SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 19 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2365

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 150/2019-GP

ENQUADRAMENTO da Servidora MARIA LEUDA PEREIRA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o advento do novo **PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – PCCR** desta Câmara Municipal, pela LEI Nº 978/2019, de 12/02/2019, que extinguiu do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** – **CMP.OPR.030.1**.

Considerando ainda os termos da Lei nº 1001/2019, de 13/11/2019, que determinou o enquadramento dos cargos extintos pela Lei acima mencionada.

RESOLVE:

I - ENQUADRAR a Servidora **MARIA LEUDA PEREIRA, CPF Nº 679.943.932-68** que passa a ocupar o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO II – CMP.NF.AUA.B**, lotado no Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

II - Fica mantido o Regimento de Tempo Integral e a consequente gratificação, atribuídos.

III - Esta Portaria passa a produzir seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas - PA, em 13 de Novembro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:410E1C33

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 151/2019-GP

ENQUADRAMENTO da Servidora TEREZINHA SILVA SOUSA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o advento do novo **PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – PCCR** desta Câmara Municipal, pela LEI Nº 978/2019, de 12/02/2019, que extinguiu do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** – **CMP.OPR.030.1**.

Considerando ainda os termos da Lei nº 1001/2019, de 13/11/2019, que determinou o enquadramento dos cargos extintos pela Lei acima mencionada.

RESOLVE:

I - ENQUADRAR a Servidora **TEREZINHA SILVA SOUSA, CPF Nº 176.712.052-49** que passa a ocupar o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I – CMP.NF.AUA.A**, lotado no Departamento Administrativo.

II - Fica mantido o Regimento de Tempo Integral e a consequente gratificação, atribuídos.

III - Esta Portaria passa a produzir seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas - PA, em 13 de Novembro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:75E7BD59

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 152/2019-GP

ENQUADRAMENTO da Servidora VALDINEA DOS SANTOS SILVA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o advento do novo **PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – PCCR** desta Câmara Municipal, pela LEI Nº 978/2019, de 12/02/2019, que extinguiu do cargo de **TELEFONISTA** – **CMP.ADM.020.8**.

Considerando ainda os termos da Lei nº 1001/2019, de 13/11/2019, que determinou o enquadramento dos cargos extintos pela Lei acima mencionada.

RESOLVE:

I - ENQUADRAR a Servidora Valdinea dos Santos Silva**, CPF Nº 519.444.212-20** que passa a ocupar o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO III – CMP.NF.AUA.A**, lotado no Departamento Administrativo.

II - Fica mantido o Regimento de Tempo Integral e a consequente gratificação, atribuídos pela Portaria Nº 095/2019.

III - Esta Portaria passa a produzir seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas - PA, em 13 de Novembro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:B379F948

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 153/2019-GP

ENQUADRAMENTO do Servidor BENEDITO FERREIRA SILVA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o advento do novo **PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – PCCR** desta Câmara Municipal, pela LEI Nº 978/2019, de 12/02/2019, que extinguiu do cargo de **AGENTE DE PORTARIA** – **CMP.OPR.030.5**.

Considerando ainda os termos da Lei nº 1001/2019, de 13/11/2019, que determinou o enquadramento dos cargos extintos pela Lei acima mencionada.

RESOLVE:

I - ENQUADRAR o Servidor **BENEDITO FERREIRA SILVA, CPF Nº 642.930.092-72** que passa a ocupar o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SEGURANÇA I – CMP.NF.AGS.C**, lotado no Departamento da Comissão de Controle Interno.

II - Ficam ratificados os termos das Portarias: **nº 060/2019**, de 01/03/2019, que designou o mesmo para o cargo de Controlador Adjunto, bem como, a de **nº-067/2019**, de 14/03/2019, que atribuiu o Regimento de Tempo Integral, com a consequente gratificação.

III - Esta Portaria passa a produzir seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas - PA, em 13 de Novembro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:F5E1547D

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 154/2019-GP

ENQUADRAMENTO do Servidor FÁBIO DE SOUSA ARAUJO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o advento do novo **PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – PCCR** desta Câmara Municipal, pela LEI Nº 978/2019, de 12/02/2019, que extinguiu do cargo de **AGENTE DE PORTARIA** – **CMP.OPR.030.5**.

Considerando ainda os termos da Lei nº 1001/2019, de 13/11/2019, que determinou o enquadramento dos cargos extintos pela Lei acima mencionada.

RESOLVE:

I - ENQUADRAR o Servidor **FÁBIO DE SOUSA ARAÚJO, CPF Nº 702.568.452-04** que passa a ocupar o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SEGURANÇA I – CMP.NF.AGS.C**, lotado na Diretoria de Compras, Contratos e Licitações.

II - Esta Portaria passa a produzir seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas - PA, em 13 de Novembro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:47F8D0D7

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 155/2019-GP

ENQUADRAMENTO do Servidor JORGE WELLINGTON CORREA QUADROS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o advento do novo **PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – PCCR** desta Câmara Municipal, pela LEI Nº 978/2019, de 12/02/2019, que extinguiu do cargo de **OPERADOR DE VÍDEO** – **CMP.OPR.030.4**.

Considerando ainda os termos da Lei nº 1001/2019, de 13/11/2019, que determinou o enquadramento dos cargos extintos pela Lei acima mencionada.

RESOLVE:

I - ENQUADRAR o Servidor **JORGE WELLINGTON CORREA QUADROS, CPF Nº 772.165.122-00** que passa a ocupar o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III – CMP.NF.AAD.E**, lotado no Departamento Administrativo.

II - Fica mantido o Regimento de Tempo Integral e a consequentes gratificações, atribuídos pelas Portarias nº 026/2019.

III - Esta Portaria passa a produzir seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas - PA, em 13 de Novembro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:3AAC0065

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 156/2019-GP

ENQUADRAMENTO da Servidora SANDRA CALDEIRA DA SILVA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o advento do novo **PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – PCCR** desta Câmara Municipal, pela LEI Nº 978/2019, de 12/02/2019, que extinguiu do cargo de **OPERADOR DE SOM** – **CMP.OPR.030.3**.

Considerando ainda os termos da Lei nº 1001/2019, de 13/11/2019, que determinou o enquadramento dos cargos extintos pela Lei acima mencionada.

RESOLVE:

I - ENQUADRAR a Servidora **SANDRA CALDEIRA DA SILVA, CPF Nº 623.81.2102-53** que passa a ocupar o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III – CMP.NF.AAD.E**, lotado no Departamento Administrativo.

II - Ficam ratificados os termos da Portaria nº 089/2019, que designou a mesma para o cargo de Diretora Administrativa, assim como ficam mantidos o Regimento de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva e as consequentes gratificações, atribuídos pelas Portarias nº 069 e 075/2019.

III - Esta Portaria passa a produzir seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas - PA, em 13 de Novembro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:BE844755

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 157/2019-GP

ENQUADRAMENTO do Servidor ONILDO GUSMÃO SOARES e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o advento do novo **PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – PCCR** desta Câmara Municipal, pela LEI Nº 978/2019, de 12/02/2019,

Considerando a atualização do Anexo I, da Lei nº 978/2019, para o cargo de Agente Administrativo II – CMP.NT.AAD.**D**

RESOLVE:

I – ENQUADRAR o Servidor **ONILDO GUSMÃO SOARES, CPF Nº 247.209.412-49,** como **NÍVEL "D"**, do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO II– CMP.NF.AAD.**

II - Ficam ratificados os termos da Portaria nº 088/2019, que designou o mesmo para o cargo de Controlador Adjunto, assim como ficam mantidos o Regimento de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva e as consequentes gratificações, atribuídos pelas Portarias nº 068 e 074/2019.

III - Esta Portaria passa a produzir seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas - PA, em 13 de Novembro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:9A21D1A8

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 158/2019-GP

CONCEDE Regime de Tempo Integral ao Servidor FÁBIO DE SOUSA ARAÚJO e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a partir de 01 de Novembro de 2019, **REGIME DE TEMPO INTEGRAL** ao Servidor **FÁBIO DE SOUSA ARAÚJO**, ocupante do Cargo Efetivo de **AGENTE DE SEGURANÇA I – CMP.NF.AGS.C**, nos termos do art. 44, da Lei nº 978/2019, de 12/02/2019.

II - Autorizar o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL** no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico do cargo original.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 128/2019-CMP.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 13 de Novembro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:D9A7E82C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ RESUMO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 007/2019 - CMVT

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ
Edital Pregão Presencial 007/2019 - CMVT
Câmara Municipal de Vereadores de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02 torna Público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 007/2019 - CMVT Tipo Menor Preço Global, com abertura para o dia 27/11/2019 às 08:30 hs. Horário Local. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas centrais ar, freezer e frigobar, com reposição de peças, todos equipamentos são de uso constante no prédio da câmara municipal de Vereadores de Tucuruí. O Edital estará disponível na sede da Câmara Municipal, sito à: Praça Jarbas Passarinho nº 116- Centro-Tucuruí -Pará, sala de Licitações.

Tucuruí (PA), 13.11.2019,

JULIO CESAR HENRIQUE,
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Cássia Silva dos Reis
Código Identificador:2C01CBC5

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº D-022/2019-IPAC

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1° - Autorizar, o deslocamento da Sra. Ivone Cléia Farias Pereira, lotada no Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema – IPAC, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminado, sendo a diária no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos Reais).

DIA	CIDADE	DISCRIMINAÇÃO
14/11/2019	CASTANHAL	A SERVIÇO DO IPAC

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 13 dias do mês de novembro de 2019.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPAC
Portaria nº 160/2018

MARIDALVA SANTA BRÍGIDA DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria Nº 013/2017

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:D7AB1919

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 323/2019 -GABINETE DO PREFEITO, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO** , no uso de suas atribuições legais , conferidas pelo art. 9 º da Lei Municipal nº 39/ 1991 c/c art74 § 1º da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:
Nomear o Sr**. WELYTOR RODRIGUES CUNHA**, no cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo PMA-ACC-AES**, Padrão 31.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Dê Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 08 de novembro de 2019.

ALCÍDES EUFRASIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba PA

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:9F9F537D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 107/19

Portaria n.º 107/19 Em, 18 de novembro de 2019.

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e da outras providências ";

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara de Água Azul do Norte, estado do Pará, para o Senhor **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO.**
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 18 de novembro 2019.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:A17079E7

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 108/2019

Portaria n.º 108/2019 Em, 18 de novembro de 2019.

"Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias".

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **ADEVIR SUÉ DIAS**, a deslocar-se a Cidade de Belém nos dias 18 a 22/11/2019, para resolver assuntos de interesse do Município de Água Azul do Norte, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), concedendo-lhe 04 (Quatro) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 1600,00 (mil e seiscentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 18 de novembro de 2019.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO.
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:60A8CC9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2019-000001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO Tomada de Preços nº 043/2019-000001 que visa Contratação de empresa qualificada para execução das obras de recuperação da estrada vicinal (Vicinal Canadá), com extensão total de 50,35 km de serviços, no município de Água Azul do Norte-PA VENCEDOR: ASA NORTE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:E210B3A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2019

CONTRATO Nº.....: 137/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046/2019-000034

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME

OBJETO.....: registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios, baterias, bombas, radiadores, dentre outros para atender as necessidades da secretaria municipal de obras, transportes e serviços urbanos deste município

VALOR TOTAL.....: R$ 123.256,00 (cento e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1414.151220500.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 123.256,00

VIGÊNCIA.....: 14 de novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....:14 de novembro de 2019

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:E97BF414

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 070/2018-000002

Referente ao Contrato nº 063/2018, firmado em 17/07/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, representado pelo Sr. Renan Lopes Souto, Prefeito Municipal. CONTRATADA: VANDERSON R LOPES EIRELI - EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo, nos termos do Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:7B9000C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO 001/2019-INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. CONTRATADO: WALLACY BRUNO DE MELO PALHETA
Pelo instrumento de Rescisão do Contrato Amigável de prestação de serviços, que entre si celebram a Secretaria de Administração representado pelo Sr Mauro Fabrício Reis Pedroso, denominada RESCINDENTE, pelo outro lado a empresa WALLACY BRUNO DE MELO PALHETA, CPF 530.734.952-15, , denominado RESCINDIDA, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço referente a **INEXIGIBILIDADE N° 001/2019**, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais firmadas entre 01 de Fevereiro de 2019 até 01 de Fevereiro de 2020.

Belterra (PA),18 de Novembro de 2019.

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:FBC039A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA Nº 342, 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 418/2016, de 24 de maio de 2016, **RESOLVE**, de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 002/2019 – PMBJT, **EXCULPAR** o conselheiro tutelar Rubens Moreira de Sousa quanto à denúncia de infração aos artigos 64, I, II e V; 66, V, VI e X e 78, I da Lei Municipal nº 405/2015, bem como **DETERMINAR o ARQUIVAMENTO** do mesmo, nos moldes do art. 219 da Lei Municipal nº 418/2016 e art. 78, III da Lei Municipal nº 405/2015.

JOAO DA CUNHA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:C7F5C325

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 194/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. A **EXONERAÇÃO,** a partir desta data, nos termos do Art. 72, item XLV, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318, de 24 de junho de 1998, a Sra. **DALLYANE DO NASCIMENTO CUITE**, portadora do RG nº 4325956 e do CPF nº 708.563.972-53, do cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 3,** lotada na Secretaria Executiva de Gabinete.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 18 de novembro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:F39C4627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 195/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. A **EXONERAÇÃO,** a partir desta data, nos termos do Art. 72, item XLV, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318, de 24 de junho de 1998, o Sr. **MANOEL PADILHA DO VALE**, portador do RG nº 1563300 – 2ª VIA e do CPF nº 229.107.002-91, do cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 3,** lotado na Secretaria Executiva de Gabinete.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 18 de novembro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:D8F4ACFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº119/2019-FMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019/SRP
O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do processo Licitatório acima citado, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits com itens básicos e essenciais de enxoval para recém-nascidos, visando atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA.

Vencedoras do Certame: PRECIOUS COMERCIO DE PRESENTES EIRELI, PAMPA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CARTE DIEN COMERCIO EIRELI-ME, W L DOS ANJOS EIRELI-ME, CEDERE E SPORT E MODA LTDA-EPP, PEPPEROLINE EMPREENDIMENTOS LTDA.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F34864F0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 18 de novembro de 2019 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 119/2019/FMAS, na modalidade – Pregão Presencial nº 061/2019/SRP, cujo objeto é Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits com itens básicos e essenciais de enxoval para recém-nascidos, visando atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA.
Vencedoras do Certame: PRECIOUS COMERCIO DE PRESENTES EIRELI, Com o valor de R$ 42.915,98 (quarenta e dois mil novecentos e quinze reais e noventa e oito centavos) PAMPA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, Com o valor de R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), CARTE DIEN COMERCIO EIRELI-ME, Com o valor de R$ 10.340,00 (dez mil trezentos e quarenta reais), W L DOS ANJOS EIRELI-ME, Com o valor de R$ 88.638,00 (oitenta e oito mil seiscentos e trinta e oito reais), CEDERE E SPORT E MODA LTDA-EPP, Com o valor de R$ 15.565,00 (quinze mil quinhentos e sessenta e cinco reais) PEPPEROLINE EMPREENDIMENTOS LTDA, Com o valor de R$ 8.690,00 (oito mil seiscentos e noventa reais).

Canaã dos Carajás-PA, 18 de novembro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B744F62E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199704
ORIGEM: PREGÃO Nº 008/2019/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): NUNES & MARTINS COMERCIO LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios altamente perecíveis, tipo carnes, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, suprindo as necessidades da rede pública de ensino na área urbana e rural do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 95.600,00 (noventa e cinco mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1527.123611393.2.132 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 95.600,00
VIGÊNCIA: 01 de Novembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 30 de Outubro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2822C457

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199703
ORIGEM: PREGÃO Nº 008/2019/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME
OBJETO.: Aquisição de gêneros alimentícios altamente perecíveis, tipo carnes, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, suprindo as necessidades da rede pública de ensino na área urbana e rural do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 151.650,00 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2019 Atividade 1527.124221399.2.139 Manter o PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 151.650,00
VIGÊNCIA: 01 de Novembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 30 de Outubro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E987A5B8

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº061/2019/FMMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019/SRP
O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do processo Licitatório acima citado, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados capina roçada, intervenção de poda de arvores e arbustos, manutenção conservação e limpeza de áreas de preservação permanente-APP, bosques e parques ambientais no Município de Canaã dos Carajás-PA, com o total fornecimento de mão de obra insumos, ferramentas e equipamentos necessários para perfeita execução dos serviços.
Vencedora do Certame: WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2EC942F2

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL

Portaria n.º 056/2019 - GP

Constitui a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 001/2019 destinado ao provimento do quadro de pessoal permanente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB.

O SENHOR ALISSON BARBOSA MILHOMEM, PRESIDENTE DO IDURB - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 225/2009, alterada pela Lei 856/2019, de 18 de setembro de 2019, e

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de planejamento, organização, coordenação e realização de Concurso Público para seleção de candidatos para provimento de vagas do quadro de pessoal permanente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB, por meio do Processo Licitatório nº 0026-01/2019;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se constituir comissão especial para organização, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do concurso público, em conjunto com a empresa contratada;

RESOLVE:

Artigo 1º. Constituir a **Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 001/2019,** e nomear os seguintes membros:
1 – CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA – MEMBRO TITULAR
2 – CHARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE MELHO – MEMBRO TITULAR

3 – DENIS SOARES DE OLIVEIRA – MEMBRO TITULAR
4 – FERNANDO LUIZ GONÇALVES – MEMBRO TITULAR
5 – HELDER FARIAS BORGES – MEMBRO TITULAR

Artigo 2º. A instalação das reuniões dessa Comissão deverá ocorrer com a maioria simples de seus membros.

Artigo 3º. A eleição do Coordenador será realizada na primeira reunião da Comissão.

Artigo 4º. Dentre as atribuições, compete a esta Comissão:

Fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura do concurso público;
Fiscalizar a prestação dos serviços da empresa contratada;
Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao concurso público;
Julgar os pedidos de isenção de taxa de inscrição dos candidatos, após a análise e parecer da empresa Contratada;
Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;
Responder, no que couber, aos órgãos públicos, como TCM/PA, MPE/PA sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, realizado pela empresa Contratada;
Aprovar os atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público; minuta do edital, entre outros atos necessários ao andamento do concurso.
Artigo 5º. Aplicam-se aos membros desta comissão e seus parentes consanguíneos ou por afinidade os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no concurso público.

Parágrafo Primeiro. Constituem motivo de suspeição ou impedimento:

I – a existência de candidatos funcionalmente vinculados a comissão do concurso público ou de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, cuja inscrição haja sido deferida;
II – Não poderão participar do concurso público, os membros da comissão deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

Parágrafo Segundo. Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Coordenador desta Comissão, por escrito, até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos.

Artigo 6º. Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano Canaã dos Carajás-PA, aos 14 dias do mês de novembro de 2019.

Assinado Digitalmente

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Port. nº 619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:4913CADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 877/2019

LEI Nº 877/2019

Autoriza o executivo municipal a instituir o Cardlivro e realizar sua distribuição para professores da rede municipal de ensino e dá outras providências.

Faço saber a todos os habitantes do município de Canaã dos Carajás que a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a instituir o Cardlivro, que tem como objetivo a melhoria da qualidade do ensino mediante a promoção de incentivos à capacitação dos professores da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º. O valor de cada Cardlivro será de até 23,87 (vinte e três vírgula oitenta e sete) Unidades Ficais do Município, a ser concedido aos professores da Rede Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás, destinado à aquisição de um ou mais exemplares de materiais impressos durante o Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC que acontecerá uma vez ao ano.

Art. 3º. O pagamento do Cardlivro será feito ao professor que o requerer, do qual deverá prestar contas junto à Secretaria Municipal de Educação e, caso o valor, total ou parcial, não seja utilizado para a compra de materiais impressos durante o Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC, o mesmo será ressarcido ao erário, descontando-se, da remuneração do servidor no mês imediatamente subsequente.

Parágrafo único. Os servidores que estiverem em gozo de licença para tratar de interesse particular, acompanhar conjunge ou companheiro, acompanhar pessoa doente da família sem remuneração, licença para capacitação profissional, para tratamento de saúde por mais de 15 (quinze) dias e para concorrer a cargo eletivo não farão jus ao Cardlivro.

Art. 4º. A escolha dos estabelecimentos que comercializarão livros durante o Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC será feita em chamada pública, por meio de edital, em número pré-estabelecido, podendo haver sorteio para escolha.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Havendo necessidade, fica o Executivo autorizado a regulamentar esta lei por decreto, no que couber.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:5035BB10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 878/2019

LEI Nº 878/2019

Dispõe sobre a Segunda Revisão Específica de Alteração da Lei 794/2017, que institui Plano Plurianual-2018/2021 e dá outras providencias.

Faço saber a todos os habitantes do município de Canaã dos Carajás que a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica aprovada a Segunda Revisão Específica de Alteração da Lei do Plano Plurianual-2018/2021 do Município de Canaã dos Carajás, em conformidade com o Art. 18 da Lei nº 794 de 15 de dezembro 2017.
§ 1º. A Segunda Revisão Específica de Alteração da Lei do Plano Plurianual-2018/2021 do Município de Canaã dos Carajás, dá-se pelos ajustes necessários face às mutações no cenário social, econômico e financeiro do Município de Canaã dos Carajás, do aprimoramento do processo de elaboração, implantação, monitoramento e avaliação dos programas do governo e da adequação de fatos supervenientes.
Art. 2°. A Segunda Revisão Especifica de Alteração da Lei 794/2017 que institui Plano Plurianual-2018/2021 do Município de Canaã dos Carajás, altera Programa Asfalta Canaã, na área temática: Infraestrutura Urbana e Rural.
§ 1º. O objetivo do Programa Asfalta Canaã passa a vigorar da seguinte forma:
"Objetivo do programa: Asfaltar as vias urbanas e rurais e a Rodovia Transcarajás, compreendida estrada que interliga os municípios de Canaã dos Carajás, Sapucaia, Xinguara e Curionópolis e assim levar mais mobilidade e cidadania a todos."
§ 2º. inclui a meta III: Construir, pavimentar e recuperar a Rodovia Transcarajás até 2020.
Art. 3°. Os recursos materiais, financeiros e humanos necessários para a execução do Programa Asfalta Canaã correrão:
I- por conta das dotações orçamentárias próprias nas ações destinadas ao Programa Asfalta Canaã, estimados nas Leis Orçamentárias Anuais, em conformidade com a Lei Municipal 814/2018 ou as que modifiquem ou revogue.
II- com recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado na prefeitura municipal, nos termos do inciso II, § 1º e, § 3º, do artigo 43 da Lei 4.320, de 17 março de 1964.
Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:69C1ECA9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20199630

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20199630
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2019/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: ALVORADA MANGUEIRAS COMERCIO E SERV. LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA ASFALTA CANAÃ DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
VALOR TOTAL.....: R$ 152.516,95 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1625.175421320.2.145 Programa asfalta canaã saneamento , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 152.516,95
VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2019

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:0F3A07F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EDITAL Nº 001/2018

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
CANDIDATO (A): Marli dos Santos Freitas
Nº INSCRIÇÃO: 012120
RECURSO: **DEFERIDO**

Em breve relatório, trata-se de pedido de recurso interposto pela recorrente Marli dos Santos Freitas, que concorre no presente Concurso Público para vaga de Auxiliar de Serviços Gerais, apresentando irresignação frente a sua desclassificação por ausência na 6ª Convocação ocorrida no dia 06 de agosto de 2019.

Junto ao requerimento, colacionou além dos documentos obrigatórios para a habilitação, o laudo médico para justificar a ausência no período de convocação.

No referido laudo há indicação de que a candidata estava internada, especificando inclusive o CID da doença.

É o breve relatório.

Passa-se à análise das razões do recurso.

Compulsando-se o requerimento apresentado, em observância aos ditames legais editalícios, entendo que a requerente tem razão em seu pleito.

O Edital nº 001/2018, assim prevê:

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
17.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
17.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, avisos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público em Diário Oficial, bem como divulgados na Internet no endereço eletrônico http://www.portalfadesp.org.br.
17.3. Os atos administrativos da Prefeitura referente a nomeação e posse de candidatos não serão publicados no site da FADESP. Ficando de inteira responsabilidade da Prefeitura estas publicações. O candidato fica obrigado a tomar conhecimento dos atos administrativos referentes a sua nomeação publicados pela Prefeitura Municipal de Capanema em Diário Oficial do Estado do Pará ou Diário Oficial da União.
17.4. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público na Central de Atendimento da FADESP, por meio do telefone (91) 4005-7446/7433.
17.5. O prazo de validade do Concurso Público é de dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
17.6. A posse do candidato fica condicionada ao resultado dos exames médico, físico e mental, realizados por médicos da Prefeitura Municipal de Capanema. O candidato que não apresentar os exames, **sem justa causa**, será excluído do certame.
17.7. Após nomeação, posse e exercício, o servidor cumprirá estágio probatório, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal e Lei Municipal n° 4.790/1990 e Lei Municipal nº 6.395/2018 e suas alterações.
17.8. Será excluído do Concurso o candidato que:
a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de nomeação e posse;

b) não comprovar a escolaridade e os pré-requisitos na data da posse;
c) deixar de apresentar qualquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;

Em que pese ser de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos administrativos a serem publicados pela Administração, entendo ser razoável a justificativa apresentada pela requerente.

Os dispositivos indicados no Edital inerentes a fase de habilitação dos candidatos, apesar de não indicar expressamente as limitações e proibições sobre a aceitação ou não de atestados médicos, merece tratamento similar em analogia ao que dispõe o item 17.6 do Certame, quando prevê a possibilidade de comparecer sem todos os exames obrigatórios de forma injustificada.

Tal situação, diga-se, merece o bom senso e razoabilidade dos agentes públicos responsáveis pela análise de cada caso.

No aspecto do direito privado, os atestados médicos, assinados por médico, vale ressaltar, são documentos aptos a justificar, num primeiro momento, a ausência de qualquer empregado no âmbito do seu trabalho, considerando-se de forma prévia, válido o documento.

Em observância ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município, bem como ao Novo PCCR aprovado pela Lei .6395/2018, também observamos a plausibilidade do tema.

Portanto, deixar de receber o atestado médico assinado pelo médico, com indicação do CRM e local de tratamento, não seria razoável, moral e legal.

E por todo o exposto, este Procurador entende que o requerimento apresentado pela Sra. Marli dos Santos Vieira merece ser conhecido e **deferido**, por toda a fundamentação acima, ensejando, no caso, nova oportunidade para convocação da candidata se apresentar a Administração para apresentação da documentação exigida na fase de habilitação.

Capanema, Estado do Pará, 16 de setembro de 2019.

CAIO RODRIGO TEIXEIRA DOS SANTOS
Procurador Geral do Município
OAB/PA 21.957-B

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:84EC2272

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 1468/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a orientação do Laboratório Lacen-PA, sobre a necessidade de implementação dos serviços de diagnóstico das endemias prevalente no município;

RESOLVE:

Art.1º - Ceder, a servidora Sr.ª MARLENE COSTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de **SANITARISTA**, para representar e operacionalizar as atividades referentes ao laboratório no que tange as nossas responsabilidades, com ônus para essa Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Outubro de 2019.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 30 de Outubro de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:23124FD4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30100401

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30100401

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por AYESO GASTON SIVIERO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO ITINGA II LTDA., inscrito(a) no CNPJ 01.286.739/0001-74, com sede na ROD. BR 010, SNº - KM 17, REDENCAO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 75.270,71 (setenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e setenta e um centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 376.362,04(trezentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2019 Atividade 0213.201220041.2.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuaria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 0207.151220044.2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1415.181220032.2.105 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1010.121220003.2.056 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1010.123610023.2.067 Manutenção do Programa Salario Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1501.081220012.2.134 Manutenção da Secretaria de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1501.082440017.2.148 Manutenção do Bloco do índice de Gestão Descentralizada - IGDBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1501.082440013.2.144 Manutenção do bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1112.101220101.2.084 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2019 Atividade 1112.103040103.2.103 Ações Vigilancia Sanitaria e Controle Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1112.103020102.2.097 Manutenção da Media e Alta Complexidade Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 2601.123610004.2.160 Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1501.082440016.2.145 Manutenção do bloco do Índice Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1112.103020102.2.096 Manutenção do Serviço de Atendimento Movel de Urgencia - SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 18 de Novembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ(MF) 22.953.681/0001-45
Contratante

AUTO POSTO ITINGA II LTDA.
CNPJ 01.286.739/0001-74
Contratado(a)

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:FA457BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E ASS. SOCIAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301004.401

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301004.401

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.784.575/0001-10, com sede na Rua Ceará, 721, representado por BERNADETE TEN CATEN, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO ITINGA II LTDA., inscrito(a) no CNPJ 01.286.739/0001-74, com sede na ROD. BR 010, SNº - KM 17, REDENCAO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 4.068,47 (quatro mil, sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 20.349,83(vinte mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2019 Atividade 0213.201220041.2.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuaria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 0207.151220044.2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1415.181220032.2.105 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1010.121220003.2.056 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1010.123610023.2.067 Manutenção do Programa Salario Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1501.081220012.2.134 Manutenção da Secretaria de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1501.082440017.2.148 Manutenção do Bloco do índice de Gestão Descentralizada - IGDBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1501.082440013.2.144 Manutenção do bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1112.101220101.2.084 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1112.103040103.2.103 Ações Vigilancia Sanitaria e Controle Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1112.103020102.2.097 Manutenção da Media e Alta Complexidade Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 2601.123610004.2.160 Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1501.082440016.2.145 Manutenção do bloco do Índice Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1112.103020102.2.096 Manutenção do Serviço de Atendimento Movel de Urgencia - SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 18 de Novembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 15.784.575/0001-10
Contratante

AUTO POSTO ITINGA II LTDA.
CNPJ 01.286.739/0001-74
Contratado(a)

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:0737119A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301004.301

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301004.301

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.168.723/0001-62, com sede na Rua Santos Dumont,721, representado por CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO ITINGA II LTDA., inscrito(a) no CNPJ 01.286.739/0001-74, com sede na ROD. BR 010, SNº - KM 17, REDENCAO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 15.972,38 (quinze mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 79.869,38(setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2019 Atividade 0213.201220041.2.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuaria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 0207.151220044.2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1415.181220032.2.105 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1010.121220003.2.056 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1010.123610023.2.067 Manutenção do Programa Salario Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 2601.123610004.2.160 Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1501.082440016.2.145 Manutenção do bloco do Índice Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1112.101220101.2.084 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1501.081220012.2.134 Manutenção da Secretaria de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1112.103020102.2.096 Manutenção do Serviço de Atendimento Movel de Urgencia - SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1112.103040103.2.103 Ações Vigilancia Sanitaria e Controle Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 18 de Novembro de 2019

FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA
CNPJ(MF) 24.168.723/0001-62
Contratante

AUTO POSTO ITINGA II LTDA.
CNPJ 01.286.739/0001-74
Contratado(a)

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:B8FDD166

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301004.201

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301004.201

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.453.776/0001-08, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 721, representado por CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO ITINGA II LTDA., inscrito(a) no CNPJ 01.286.739/0001-74, com sede na ROD. BR 010, SNº - KM 17, REDENCAO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 13.245,56 (treze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 66.237,16(sessenta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2019 Atividade 0213.201220041.2.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuaria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 0207.151220044.2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1415.181220032.2.105 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1010.121220003.2.056 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1010.123610023.2.067 Manutenção do Programa Salario Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1501.081220012.2.134 Manutenção da Secretaria de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1501.082440017.2.148 Manutenção do Bloco do índice de Gestão Descentralizada - IGDBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2019 Atividade 1501.082440013.2.144 Manutenção do bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1112.101220101.2.084 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1112.103040103.2.103 Ações Vigilancia Sanitaria e Controle Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1112.103020102.2.097 Manutenção da Media e Alta Complexidade Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 2601.123610004.2.160 Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1501.082440016.2.145 Manutenção do bloco do Índice Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1112.103020102.2.096 Manutenção do Serviço de Atendimento Movel de Urgencia - SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 18 de Novembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.453.776/0001-08
Contratante

AUTO POSTO ITINGA II LTDA.
CNPJ 01.286.739/0001-74
Contratado(a)

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:9C5F9294

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301004.101

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301004.101

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.453.736/0001-58, com sede na RUA PERNAMBUCO, representado por ANTONIO LEITE DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO ITINGA II LTDA., inscrito(a) no CNPJ 01.286.739/0001-74, com sede na ROD. BR 010, SNº - KM 17, REDENCAO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 12.565,20 (doze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 62.826,00(sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2019 Atividade 0213.201220041.2.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuaria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 0207.151220044.2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1415.181220032.2.105 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1010.121220003.2.056 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1010.123610023.2.067 Manutenção do Programa Salario Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1501.081220012.2.134 Manutenção da Secretaria de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1501.082440017.2.148 Manutenção do Bloco do índice de Gestão Descentralizada - IGDBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1501.082440013.2.144 Manutenção do bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1112.101220101.2.084 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1112.103040103.2.103 Ações Vigilancia Sanitaria e Controle Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1112.103020102.2.097 Manutenção da Media e Alta Complexidade Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 2601.123610004.2.160 Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1501.082440016.2.145 Manutenção do bloco do Índice Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1112.103020102.2.096 Manutenção do Serviço de Atendimento Movel de Urgencia - SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 18 de Novembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 22.453.736/0001-58
Contratante

AUTO POSTO ITINGA II LTDA.
CNPJ 01.286.739/0001-74
Contratado(a)

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:2F57E653

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301004.501

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301004.501

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.415.068/0001-58, com sede na Rua Ceara, 42, representado por CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO ITINGA II LTDA., inscrito(a) no CNPJ 01.286.739/0001-74, com sede na ROD. BR 010, SNº - KM 17, REDENCAO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 14.437,50 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 72.187,50(setenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2019 Atividade 0213.201220041.2.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuaria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 0207.151220044.2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1415.181220032.2.105 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1010.121220003.2.056 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1010.123610023.2.067 Manutenção do Programa Salario Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1501.081220012.2.134 Manutenção da Secretaria de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1501.082440017.2.148 Manutenção do Bloco do índice de Gestão Descentralizada - IGDBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1501.082440013.2.144 Manutenção do bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1112.101220101.2.084 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1112.103040103.2.103 Ações Vigilancia Sanitaria e Controle Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1112.103020102.2.097 Manutenção da Media e Alta Complexidade Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 2601.123610004.2.160 Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1501.082440016.2.145 Manutenção do bloco do Índice Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2019 Atividade 1112.103020102.2.096 Manutenção do Serviço de Atendimento Movel de Urgencia - SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 18 de Novembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.415.068/0001-58
Contratante

AUTO POSTO ITINGA II LTDA.
CNPJ 01.286.739/0001-74
Contratado(a)

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:0D5F812B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2017060904

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2017060904
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2/2017-060904

TERMO ADITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS, PADRÃO 1(UM), NO BAIRRO BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU CONFORME PROPOSTA Nº 11415.068.0001/16-009 SISMOB, QUE CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU E A CONSTRUTORA **WL LTDA-ME.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOM ELISEU, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ-MF Nº 11.415.068/0001-58, com sede na Rua Ceará, 42, CEP 68.633-000 na cidade de Dom Eliseu/PA, representado neste ato pela Sra. **CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES**, portadora do CPF n° 024.961.421-96, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE** e a CONSTRUTORA **WL LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito, com inscrição no CNPJ-MF Nº 04**.238.064/0001-20** estabelecida na Rodovia BR 222, nº 342, Bairro São Paulo - CEP:68.633-000 – Dom Eliseu-PA, representado neste ato pelo Sr. **ANATÉCIO DOS SANTOS FERNANDES**, portador do CPF n° 412.739.663-68, denominado daqui por diante de **CONTRATATADO** têm entre si justo e acertado o que contém nas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e Leis subsequentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do contrato em consonância com o Art. 57, Inciso II, combinado com o Art.65, Inciso II alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo terá sua vigência a partir de 23/05/2019 a 22/11/2019**.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas.

Dom Eliseu (PA), 22 de maio de 2019.

Fundo Municipal de Saúde
CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES
Contratante

WL LTDA – ME
ANATÉCIO DOS SANTOS FERNANDES
Contratado

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:BFB70362

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2018

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 321/2018. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP Nº 045/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu / Secretaria Municipal de Administração e a Empresa DEAN JOÃO RODRIGUES SANTOS. Objeto: O presente aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO da CLAUSULA VI – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO – Alterar o prazo da vigência por mais 10 (dez) meses a conta da data de 28 de Dezembro de 2019 e termino em 28 de outubro de 2020. Vigência: 28 de Dezembro de 2019 até 28 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:25E31BCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu / Secretaria Municipal De Assistência Social / Fundo Municipal De Assistência Social e a Empresa D. C. DA SILVA COMÉRCIO ME. Objeto: Registro de preços para eventual FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, para atender a demanda da prefeitura, fundos, secretarias e programa esporte e lazer da cidade-PELC. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 013/2017 - PMI, Contrato: 135/2017, Valor: R$ 16.747,00 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e sete reais). Vigência: 08 de maio de 2017 até 08 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu / Secretaria Municipal de Esporte e Turismo e a Empresa D. C. DA SILVA COMÉRCIO ME. Objeto: Registro de preços para eventual FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, para atender a demanda da prefeitura, fundos, secretarias e programa esporte e lazer da cidade-PELC. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 013/2017 - PMI, Contrato: 136/2017, Valor: R$ 58.159,00 (cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais). Vigência: 08 de maio de 2017 até 08 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu / Secretaria Municipal De Saúde e a Empresa D. C. DA SILVA COMÉRCIO ME. Objeto: Registro de preços para eventual FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, para atender a demanda da prefeitura, fundos, secretarias e programa esporte e lazer da cidade-PELC. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 013/2017 - PMI, Contrato: 138/2017, Valor: R$ 12.590,50 (Doze mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos). Vigência: 08 de maio de 2017 até 08 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu / Secretaria Municipal de Esporte e Turismo e a Empresa D. C. DA SILVA COMÉRCIO ME. Objeto: Registro de preços para eventual FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, para atender a demanda da prefeitura, fundos, secretarias e programa esporte e lazer da cidade-PELC. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 013/2017 - PMI, Contrato: 381/2017, Valor: R$ 54.133,00 (Cinquenta e quatro mil, cento e trinta e três reais). Vigência: 18 de setembro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:038F105E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu / Secretaria Municipal De Assistência Social / Fundo Municipal De Assistência Social e a Empresa D. C. DA SILVA COMÉRCIO ME. Objeto: Registro de preços para eventual FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, para atender a demanda da prefeitura, fundos, secretarias e programa esporte e lazer da cidade-PELC. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 013/2017 - PMI, Contrato: 137/2018, Valor: R$ 20.150,50 (Vinte Mil, Cento e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos). Vigência: 19 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu e a Empresa D. C. DA SILVA COMÉRCIO ME. Objeto: Registro de preços para eventual FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, para atender a demanda da prefeitura, fundos, secretarias e programa esporte e lazer da cidade-PELC. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 013/2017 - PMI, Contrato: 138/2018, Valor: R$ 35.469,00 (Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais). Vigência: 19 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu / Secretaria Municipal De Saúde e a Empresa D. C. DA SILVA COMÉRCIO ME. Objeto: Registro de preços para eventual FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, para atender a demanda da prefeitura, fundos, secretarias e programa esporte e lazer da cidade-PELC. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 013/2017 - PMI, Contrato: 139/2018, Valor: R$ 14.158,00 (Quatorze Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais). Vigência: 19 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:FED79765

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
DECRETO Nº 151/2019 - GP/PMI, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Igarapé Açú, Estado do Pará, **Nivaldo Silvio Costa Ferreira,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO a necessidade da administração pública em ter cadastro atualizado dos servidores públicos; incluindo os temporários;

CONSIDERANDO a determinação judicial em ação civil pública;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o uso dos recursos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Convoco todos os servidores temporários da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu a comparecer nos dias 19 à 28 de novembro de 2019, das 09:00 às 17:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos (cópia e original):

• CPF;
• RG;
• Título;
• Carteira de Trabalho;
• DecretoPortaria de nomeação;
• Comprovante de endereço;

• PisPasep;
• Três (03) últimos Contracheques;
• Certidão de Nascimento dos filhos:

De 0 à 6 anos – Cartão de Vacina;

• De 6 à 14 anos – (Escolaridade).

• Comprovante de Escolaridade.
• Uma (01) foto 3x4.
• CNH para os cargos de motoristas;
• Declaração de acúmulos de cargos;
• Certidão de nascimento/casamento (do servidor);
• Certidão de conclusão de especialização, mestrado ou doutorado;

Art. 2º Os servidores deverão comparecer ao local do recadastramento na seguinte ordem; e pessoalmente:

Do dia:

Ao dia 23 de novembro Secretarias de Saúde e Educação, e do dia 23 à 28 de novembro todas as outras secretarias

Art. 3º O Servidor e as pessoas constantes no artigo 1º do presente Decreto, se não comparecerem nos dias determinados neste ato, ou não apresentarem os documentos, terão a remuneração suspensa, com a exclusão da folha de pagamento de novembro de 2019, salvo os que comprovarem que se encontravam de férias, licenças ou hospitalizados, na data determinada, conforme este decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º Revoga-se o Decreto de n° 150/2019 no que for contrário.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:0779F5DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
DECRETO Nº 152/2019 -- GB/PMI, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. FERNANDO OCTÁVIO MACHADO JUCÁ NETO, do cargo em comissão de Diretor Clínico do Hospital Municipal de Igarapé-açu.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **FERNANDO OCTÁVIO MACHADO JUCÁ NETO**, **CPF 010.912.652-16**, do cargo em comissão de **Diretor Clínico do Hospital Municipal de Igarapé-Açu, JOSÉ BERNARDO DA SILVEIRA.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 18 de novembro de 2019.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:03E1918F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019-PP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. IAMAX PRADO CUSTÓDIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 067/2019-PP, no que tange os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51,52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63; no valor total de R$ 541.170,00 para a licitante A ALENCAR RANIERI - EPP. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3370915A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 100-A /2019

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 1837 de 28 de Fevereiro de 2007 - Que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

DECRETO:

Art. 1º- Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –FUNDEB, os membros titulares e suplentes, conforme abaixo discriminado, para exercerem o mandato de 02 (dois) anos, a partir da data 04 de agosto de 2019.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Conselheiro Titular: CELI GARCIA PAZ
Conselheiro Suplente: HUGO DIOGO LEAL VAZ

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Conselheiro Titular: FRANCIMERE ALVES DE SOUZA
Conselheiro Suplente: TATIELI BETIOL YANES

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES TECNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS:
Conselheiro Titular: MARIA NELITA DOS SANTOS CASTRO
Conselheiro Suplente: MARINALDA FONSECA DA SILVA

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:
Conselheiro Titular: MATIAS RODRIGUES DE SOUSA
Conselheiro Suplente: TEREZINHA DE JESUS LUNA DIOGO DOS SANTOS

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:
Conselheiro Titular: CELSON NORONHA NEUTON
Conselheiro Suplente: JOSÉ AUGUSTO GALVÃO DA SILVA

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Conselheiro TITULAR: IARA JUNNE VASCONCELOS PAES
Conselheiro Suplente: MAILTON KENNEDY FERREIRA RIBEIRO
Conselheiro TITULAR: HALEXIA DOS SANTOS MORAES
Conselheiro Suplente: RAYLANA ISABELLE RIBEIRO SANTOS

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Conselheiro TITULAR: LÁZARO GUEDES
Conselheiro Suplente: ANTÔNIA DE MESQUITA NASCIMENTO
Conselheiro TITULAR: LAUDINAR DO NASCIMENTO SILVA
Conselheiro Suplente: MARIA HELENA DE MESQUITA PESSOA

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DE ITAITUBA:
Conselheiro Titular: MARIA JOSÉ DE BARROS
Conselheiro Suplente: MARIA DA PAZ BARROSO DOS SANTOS

Art. 2º- Os membros ora nomeados exercerão o mandato de dois anos, com a data início de 04 de agosto de 2019 e finalizando em 04 de agosto de 2021.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 01 de agosto de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AA73A527

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 100-B/2019

NOMEIA CONSELHEIROS DO FUNDEB PARA EXERCER A PRESIDÊNCIA E A VICE-PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 1.837 de 28 de Fevereiro de 2007 - Que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

DECRETO:

Art. 1º Fica homologada a eleição e nomeado para Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, os seguintes Conselheiros Titulares:

Presidente: LÁZARO GUEDES
Vice-Presidente: CELSON NORONHA NEUTON

Art. 2º Os membros ora nomeados exercerão o mandato de dois anos, com a data início de 04 de agosto de 2019 e finalizando em 04 de agosto de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 01 de agosto de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:06DBBD2C

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO RETIFICADO

10º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N ° 088/2016 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA RAMOS CONSTRUTORA EIRELI, PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO DA ESCOLA SÃO LUIZ GONZAGA – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **RAMOS CONSTRUTORA EIRELI,** Inscrita no CNPJ Nº 08.902.643/0001-32, sediada à Rua Quinta, nº 593, Sala A, Bairro Floresta, Município de Itaituba, neste ato, representada por seu Representante Legal, a Sra. **Cristiane Oliveira de Araújo**, brasileira, com CPF/MF nº 820.832.073-00 e RG nº 1921174, residente e domiciliada no Município de Santarém/PA, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 65, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta, Item 5.1 do CONTRATO Nº 088/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de empresa especializada para construção de Quadra Coberta com Vestuário da Escola São Luiz Gonzaga, na Zona Rural do Município de Itaituba-PA, bem como, a alteração da denominação social e endereço da Contratada C. C. ARAÚJO CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA para RAMOS CONSTRUTORA EIRELI, nome fantasia RAMOS CONSTRUTORA, situada a Rua Quinta, nº 593, Sala A, CEP.: 68.181-310, Bairro Floresta, Município de Itaituba *conforme alterações realizadas através da Alteração Contratual, devidamente consolidada e registrada na Junta Comercial do Estado do Pará.*

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **02/09/2019** até **30/12/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente **Termo Aditivo nº 10,** em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de Agosto de 2019.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

Ramos Construtora EIRELI
CRISTIANE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:34F33EA0

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180288 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018 - PP

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180288 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA A AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS,** Inscrita no CNPJ Nº 10.627.815/0001-59, estabelecida à Rodovia BR 316, nº 900, KM 05, Coqueiro, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Silva Ribeiro,** com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Pregão nº 070/2018 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20180288.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a aquisição de Patrulha Agrícola para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **20/10/2019** até **18/12/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 03, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 14 de Outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

Agromax Equipamentos Agricolas LTDA
MARCELO SILVA RIBEIRO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B1404B8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0479/19

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, a necessidade dos serviços do Servidor na **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

R E S O L V E:

Art. 1º TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o servidor **ALBERTO JOSÉ RIBEIRO PONTES,** Sociólogo, Matrícula nº 130189-6, do quadro de servidores efetivos, lotado no Gabinete do Prefeito - Coordenadoria Executiva do Procon, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de novembro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:798E3BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0480/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **FRANCINETE FERREIRA SEZORTE**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula n° 128407-0, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **04/11/2019 a 02/05/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 04 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de novembro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:591B0B08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 034/2019. Objeto: Registro de preços para eventual Prestação de Serviços de Locação de Caminhões, Maquinas Pesadas, veículo tipo Pick-up e Veículo Tipo Passeio, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e de suas Secretarias Jurisdicionadas (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item **Data:** 29/11/2019. **Horário:** 09h.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 035/2019. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de Pneus, Câmaras e Baterias, para veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e das Secretarias Jurisdicionadas (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por Item **Data:** 02/12/2019. **Horário:** 09h.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 036/2019. Objeto: Registro de preços para eventual confecção de impressos gráficos diversos e comunicação visual, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e das Secretarias Jurisdicionadas (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 03/12/2019. **Horário:** 09h. - **INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações e Contratos, Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, s/n, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, CEP 68.195-000, Bairro Centro,

Jacareacanga/PA, 18 de novembro de 2019.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:DDDCAA75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 20190111002-SEMED
PROCESSO Nº 127/2019 – PMJ/CPL
OBJETO: Construção da Escola São José – Comunidade Laguinho-Região Planalto Mamuru, Zona Rural do Município de Juruti.
DATA DE ABERTURA: 05/12/2019.
HORÁRIO: 09H30MIN
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP n°68170-000, Juruti-Pa.
Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com **ou** licitacao@juruti.pa.gov.br

Juruti-PA, 18 de novembro de 2019.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTYOS
Presidente da CPL/PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:3CEA26AA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Chamada pública Nº 002/2019-secdet
Processo nº 128/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PARA OUTORGA DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE BOXES NA PRAÇA DA REPÚBLICA-CENTRO, NA CIDADE DE JURUTI-PA.
DATA DE ABERTURA: 20 /12/2019
HORÁRIO: 09H30MIN.
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti, na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago, PA – 257, Km 01, s/nº, Bairro Nova Jerusalém, CEP. Nº 68.170-000, Juruti-PA.
INFORMAÇÕES: licitacaojuruti2017@gmail.com **ou** licitacao@juruti.pa.gov.br

Juruti-PA, 18 de novembro de 2019.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/PLM

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:D88BFEB6

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 118/2019

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 20192309001** que versa sobre **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO EM SAÚDE BUCAL, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 3.389 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**, sendo vencedoras as seguintes empresas: **M. F. DA S. FRANCO EIRELI**, sob o CNPJ: 08.084.503/0001-02 no valor de R$ 36.744,00 (trinta e seis mil setecentos e quarenta e quatro reais) e **PORTELA & LIMA LTDA-EPP**, sob o CNPJ: 07.506.786/0001-62 no valor de R$ 17.832,40 (dezessete mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).
.
Juruti – PA, 19 de Outubro de 2019.

ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO
Pregoeira / PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:C2D22FD2

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20190111001 – PMJ/SEMED
PROCESSO Nº 126/2019 – PMJ/CPL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
DATA DE ABERTURA: 02/12/2019
HORÁRIO: 09H00MIN
LOCAL: Prédio da Secretaria Municipal de Educação na sala de reuniões, situada na Avenida Marechal Rondon, nº 1357, Bairro Bom Pastor, CEP n°68170-000, Juruti-Pa.

ALBERLANA SANTARÉM DA SILVA
Pregoeira da PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:909AD223

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6127/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): GRACINETE DA SILVA SOUZA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 15 de novembro de 2019 a 29 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6128/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELA LIMA CAVALCANTE, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 21 de novembro de 2019 a 18 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6129/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): WALDIANE SILVA LINHARES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 28 de novembro de 2019 a 25 de feveiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:063735E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2019 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2019 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Segundo Termo Aditivo do Projeto **"CORAÇÃO QUE AMA**"

ORIGEM: LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Discorre acerca da análise perante a possibilidade de aprovação do Segundo Termo Aditivo do projeto **"CORAÇÃO QUE AMA",** que objetiva disponibilizar em favor da referida entidade, a prorrogação do aporte financeiro de R$ 60.00,00 (sessenta mil reais).

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Aditivo, servirá para dar seguimento nas atividades que são ofertadas, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, como, assistências básicas de cuidado com a pessoa idosa, moradia, alimentação, saúde, educação, cultura, esporte, lazer, diversão, espetáculos, produções e serviços.

O Lar São Vicente de Paulo, é uma entidade civil que atualmente, atende 29 (vinte e nove) idosos na cidade, objetivando garantir o bem estar e o cuidado com os assistidos.

Dado ao exposto, o **projeto está em conformidade com** a LEI Nº 13.019. De 31 de Julho de 2014 no seu artigo 5º inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

DA LEI 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Em face do protocolo do ofício nº 0165/2019 do dia 09 de outubro do ano em curso, por parte do Lar São Vicente de Paulo de Marabá, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, assim, a modalidade do termo a ser firmado como **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*

***VIII** - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

O Lar São Vicente de Paulo, é uma associação civil, com personalidade jurídica de direito privado, de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos, que tem como missão, acolher a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade.

Conforme o primeiro parecer nº 0003/2017-CGSMA/SEPLAN, fica dispensado o chamamento público, por ser a única entidade sem fins lucrativos à promover a proteção aos direitos da Pessoa Idosa.

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*
"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto e após a análise do Projeto **"CORAÇÃO QUE AMA"** opinamos favoravelmente pela formalização do Termo Aditivo, sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações de Sociedade Civil que desenvolvem atividades voltadas à Assistência a Pessoa Idosa.

Marabá (PA), 18 de Novembro de 2019.

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D4C82146

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER Nº /2019 – CGSMA/SEPLAN

PARECER Nº /2019 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise de Projeto **"Transportando Patinhas"**.

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DO MUNICIPIO DE MARABÁ-PÁ – FOCINHOS CARENTES

VALOR: R$: 67.500,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

VEREADORES: Pedro Correia; Thiago Koch; Frank; Alécio Stringari

Discorre acerca da análise perante a possibilidade de aprovação do Projeto **"Transportando Patinhas",** tem como objetivo a aquisição de um meio de transporte, para que possam fazer resgates e transportar animais para qualquer lugar onde for necessário.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto **"Transportando Patinhas"**, tem como objetivo de resgatá-los e leva-los para clinicas, abrigos ou para outro lugar que seja necessário, incluindo os que já vivem no abrigo. A aquisição de um meio de transporte, para que possam fazer resgates e transportar animais para qualquer lugar onde for necessário. Tendo como público alvo, cachorros e gatos, que estejam em condições precárias de maus tratos em acidentes.

DA LEI 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Em face do oficio n° 975/2019 protocolizado no dia 01 de novembro do ano em curso, por parte da Prefeitura Municipal de Marabá, propondo firmar parceria com a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DO MUNICIPIO DE MARABÁ-PÁ – FOCINHOS CARENTES, assim, a modalidade do termo a ser firmado como TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

***Art. 2º** Para os fins desta Lei, considera-se:*
***VIII** - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto e após a análise do Projeto **"Transportando Patinhas"** opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, trata-se de um projeto que se refere a aquisição de um meio de transporte para resgatar e levar os animais para clinicas, abrigos ou qualquer outro lugar que seja necessário. Incluindo os que já vivem em abrigos também.

Marabá (PA), 18 de Novembro de 2019.

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC84CD71

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA Nº 03 /2019 – SEPLAN

PORTARIA Nº 03 /2019 – SEPLAN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, O SR. KARAM EL HAJJAR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO:A Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015);

RESOLVE:

Artigo 1º. Criar a Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e a julgar os chamamentos públicos, constituído por ato público em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública, em conformidade ao disposto no Inciso X do Art. 2º da Lei nº 13.019/2014 (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015);

Artigo 2º. Designar os abaixo relacionados, para compor a Comissão Geral de Seleção do Município da Prefeitura de Marabá-PA.

Sandra Lima Silva – CPF: 808.747.42-72, Secretaria de Planejamento e Controle;
Alyne Dias Morais Carneiro – CPF: 688.010.682-04, Secretaria de Planejamento e Controle;
Mayanne Micaelli dos Santos – CPF: 915.499.572-87, Secretaria de Viação e Obras Públicas.

Artigo 3º. Fica revogada a Portaria n° 001/2019 – SEPLAN, de 03 de junho de 2019.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marabá (PA), 18 de novembro, de 2019.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle
Port. Nº0001/2017 – GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E2B1211B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
RESOLUÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

Considerando a duplicidade da publicação do Edital nº 02/CMDCA, publicado do 18 de novembro de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme paginas 41 a 42, e paginas 43 a 44;

Considerando o erro de datas no item 7 - CRONOGRAMA, do Edital nº 02/CMDCA, publicado do 18 de novembro de2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará;

Considerando ainda que, a publicação das paginas 41 a 42 do referido Edital nº 02/CMDCA, não constam os anexos;

RESOLVE:

Tonar sem efeitos a publicação do Edital nº 02/CMDCA, paginas 41 a 42, Edital nº 02/CMDCA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, publicado do 18 de novembro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marabá, 18 novembro de 2019.

KARAM EL HAJJAR
Presidente CMDCA
Decreto nº 02/2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BFA0E06E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **PREGÃO (SRP) Nº 039/2019-CEL/PMM - PRESENCIAL**, **Processo n° 18.884/2019-PMM**, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD E UNIDADES VINCULADAS, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **XERFAN ROCHA & CIA LTDA,** CNPJ: 10.233.542/0001-68, vencedora dos itens: 1, 7, 8 e 22, com o valor: R$ **25.289,00,** e a Empresa: **J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI, 34.941.737/0001-20,** vencedora dos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, com o valor: R$ **20.126,00** . Assinatura: em 14/11/2019,

Secretário Municipal de Administração
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços Nº 043/2019-CEL/PMM referente **ao PREGÃO (SRP) Nº 039/2019-CEL/PMM - PRESENCIAL**, **Processo n° 18.884/2019-PMM**, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD E UNIDADES VINCULADAS, conforme Edital e seus Anexos; Empresa detentora da ARP: **XERFAN ROCHA & CIA LTDA,** CNPJ: 10.233.542/0001-68, vencedora dos itens: 1, 7, 8 e 22, com o valor: R$ **25.289,00,** e a Empresa: **J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI, 34.941.737/0001-20,** vencedora dos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, com o valor: R$ **20.126,00** . Assinatura: em 14/11/2019,

Secretário Municipal de Administração
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 025/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 12.981/2019-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO E MOURÃO NO CEMITÉRIO DA VILA UNIÃO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **CORBA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA** – CNPJ nº 26.957.236/0001-04**,** Vencedora: R$ **59.530,73**. Assinatura: em 18/11/2019.

Secretaria Municipal de Obras
FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 032/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 17.617/2019-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM NA RUA RIO DE JANEIRO, LOCALIZADO ENTRE A AVENIDA VITAL BRASIL E RUA AFRO SAMPAIO, BAIRRO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA EIRELI-ME**, CNPJ: 06.019.165/0001-91**,** Vencedora: R$ **54.488,56**. Assinatura: em 18/11/2019.

Secretaria Municipal de Obras
FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 16.182/2019-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM NA VIA V-186, LOCALIZADA NA FOLHA 16, NO BAIRRO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA EIRELI-ME**, CNPJ: 06.019.165/0001-91**,** Vencedora: R$ **285.119,56**. Assinatura: em 18/11/2019.

Secretaria Municipal de Obras
FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2C56BADD

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 045/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 21.478/2019-PMM, Tipo Menor Preço por lote. Data da Sessão: 10/12/2019 – 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CENTRAIS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass: Georgeton R Morais – Pregoeiro Municipal-CEL/SEVOP.

CONVITE Nº 037/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 21.707/2019-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 09/12/2019 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO DA RAMPA DE LAVAGEM DA SEAGRI, LOCALIZADO NA AVENIDA HILÉIA, BAIRRO AMAPÁ – MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass: Franklin Carneiro da Silva – Presidente da CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:080FBA61

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO CONTRATO N° 303/2019-FMS.

Retificação Contrato n° 303/2019-FMS. Processo Administrativo nº 7.025/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Presencial (SRP) Nº 047/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº151/2019-CPL, Objeto do Contrato: registro de preços visando contratação de farmácia, drogaria ou empresa especializada para fornecimento de medicamentos das demandas judiciais, demandas espontâneas excepcionais, especializadas e outras, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá Empresa: **PASSAMANI TOSO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI,** CNPJ sob no 21.743.518/0001-95. **Onde se Lê:** Contrato de nº 303/2019-FMS,
Leia-se: Contrato de nº 301/2019-FMS.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0C37F33E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 290/2019-FMS.

Contrato n° 290/2019-FMS. Processo Administrativo nº 10.977/2019-PMM, autuado na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 061/2019-CPL/PMM**, Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Empresa: **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOHOSP, inscrita no CNPJ sob no 31.401.798/0001-07**, **Valor R$ 64.325,28 (Sessenta e Quatro Mil Trezentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)**. Dotações Orçamentárias: 10.301.0082.2.051 – Programa de Atenção Básica em Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de novembro de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:60105D42

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 305/2019-FMS.

Contrato **n° 305/2019-FMS**. Processo Administrativo nº 3.196/2019/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019/CPL. Objeto do Contrato **prestação de serviços de reprografia e encadernação de documentos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá-PA**. Empresa**: C DE S FELICIO-ME,** CNPJ nº 07.370.008/0001-99**, Valor:** R$ 37.700,00 (Trinta e sete mil e setecentos reais). Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 33.90.39-00- Outros Serviços Pessoas Jurídicas, DATA DA ASSINATURA **18 de** Outubro **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:01319571

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Exaurido o prazo do recurso, e não havendo manifestação da licitante e de nenhum interessado. Dará continuidade a CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **1/20191009-01 - CP-SRP-PMM-SEIDUR**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARITUBA-PARÁ,** que será realizado no dia 19/11/2019 ás 14hs, na Sala da Coordenação de Licitações e Contratos da PMM, Localizada na Rodovia BR 316, KM - 13, s/nº - Centro, Marituba/PA, CEP 67.200-000.

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO.
Presidente da CEL

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:216F6BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ATAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
EXTRATO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019-SESAU/PMM referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2019–PP-SRP-SESAU/PMM. **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (secos e proteínas), para atender as necessidades dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS II e AD), Hospital Dr. Augusto Chaves Rodrigues e as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba – PA. Valor total registrado: R$ 1.029.765,31 (Um milhão vinte e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos). Empresas e seus respectivos valores totais registrados: SOUSA E ARAÚJO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ: 21.371.607/0001-58– R$ 117.821,00 (Cento e dezessete mil oitocentos e vinte e um reais); EMILLY CRISTINA MELO DE ARAÚJO EIRELI - CNPJ: 28.155.068/0001-69– R$ 568.215,81 (Quinhentos e sessenta e oito mil duzentos e quinze reais e oitenta e um centavos); MOBILE BRASIL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI**.** CNPJ**:** 34.125.371/0001-11– R$ 343.728,50 (Trezentos e quarenta e três mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 13/11/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. A integra da Ata estará disponível na sede desta Secretaria.

Marituba, 14 de novembro de 2019.

CRISTIANA S. BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019-SESAU/PMM referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2019–PP-SRP-SESAU/PMM. **Objeto:** Registro de preço para Aquisição de material de consumo (higiene, limpeza e descartáveis), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba – PA. Valor total registrado: R$ 1.546.525,39 (Um milhão quinhentos e quarenta e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais trinta e nove centavos). Empresas e seus respectivos valores totais registrados: MOBILE BRASIL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - CNPJ: 34.125.371/0001-11 – R$ 697.294,40 (Seiscentos e noventa e sete mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). DELGADO SOUZA COMÉRCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA - CNPJ: 31.920.842/0001-95 – R$ 308.024,33 (Trezentos e oito mil vinte e quatro reais e trinta e três centavos). PPF. COM. E SERVE. EIRELLI - ME - CNPJ: 07.606.575/0001-00 - R$ 390.154,26 (Trezentos e noventa mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos). EMILLY CRISTINA MELO DE ARAÚJO EIRELI - CNPJ: 28.155.068/0001-69 – R$ 151.052,40 (Cento e cinquenta e um mil cinquenta e dois reais e quarenta centavos). Data de assinatura: 13/11/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. A integra da Ata estará disponível na sede desta Secretaria.

Marituba, 14 de novembro de 2019.

CRISTIANA S. BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:9A6A44A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 060/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 060/2019, Seleção e contratação de empresas para formar Sistema de Registro de Preços com a finalidade de fornecimento de materiais de informática e peças de reposição dos computadores e impressoras da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias.

EMPRESA(S) E VALOR(ES) REGISTRADO(S):
OZAWA & VIANA LTDA-EPP; C.N.P.J. nº 83.730.788/0001-19; valor registrado: R$ 269.227,00;
J. A. MACHADO - ME; C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17; valor registrado: R$ 513.293,90;
J K FERREIRA INFORMATICA EIRELI; C.N.P.J. nº 33.389.117/0001-68; valor registrado: R$ 385.199,50;
NORTEPLAN COMERCIO & SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 09.611.940/0001-91; valor registrado: R$ 174.822,50.

Validade da ata: 18 de novembro de 2020.

Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 060/2019, poderá ser solicitada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA (mural de licitações) ou através do e-mail: setordelicitacaopmm@gmail.com. Assinatura: 18 de novembro de 2019

Ordenador de Despesas:
CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:ABB50D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190475

ORIGEM.....: PREGÃO SRP Nº 055/2018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: NISSEI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 23.882.208/0001-87

OBJETO.....: aquisição de máquinas, utensílios e mobiliário em geral, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 3.390,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Novembro de 2019 a 18 de Novembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Novembro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:803614FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

OBJETO: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e a EMPRESA DE TEC. DA INF. E COM. DO EST. DO PARA - PRODEPA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 05.059.613/0001-18, estabelecida na AUGUSTO MONTENEGRO, ICOARACI, BELÉM-PA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2018040601 proveniente da INEXIGIBILIDADE Nº 15/2018. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 21 de setembro de 2019 até 21 de setembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Data da Assinatura: 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e a EMPRESA DE TEC. DA INF. E COM. DO EST. DO PARA - PRODEPA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 05.059.613/0001-18, estabelecida na AUGUSTO MONTENEGRO, ICOARACI, BELÉM-PA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2018040602 proveniente da INEXIGIBILIDADE Nº 15/2018. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 4.289,28 (quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 70.075,68 (setenta mil, setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); Data da Assinatura: 20 de setembro de 2019.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:274225D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20190476

ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 053/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J. E. DOS SANTOS - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 10.391.106/0001-17

OBJETO.....: fornecimento de gás de cozinha para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.

VALOR TOTAL.....: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 36.000,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Novembro de 2019 a 18 de Novembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Novembro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190477

ORIGEM.....: PREGÃO SRP Nº 053/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: J. E. DOS SANTOS - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 10.391.106/0001-17

OBJETO.....: fornecimento de gás de cozinha para suprir as demandas do FUNDEB.

VALOR TOTAL.....: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 144.000,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Novembro de 2019 a 18 de Novembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Novembro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:A3651DC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2019-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2019-SEMGA
Processo nº054/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, VEÍCULOS TIPO MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS SIMPLES; SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA; SHOW PIROTÉCNICO COMPREENDENDO, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO PESSOAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AOS EVENTOS DIVERSOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS.

Tipo de Licitação: Menor Preço por lote.

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 29/11/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 19 de novembro de 2019.

FRANCIMARA DA FROTA FREITAS
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:184A9B41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 162/2019.

O CIDADÃO ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA, Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° Altera a disposições dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social disposto no Decreto nº 108/2019, de 10 de julho de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 1° Nomear nos termos de que dispõe o artigo 10 da Lei nº 8.987, de 05 de setembro de 2016, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2019/2021.

1- Representatividades do Governo Municipal:

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Titular: .....
Suplente: .....

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Titular: .....
Suplente: .....

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB
Titular: .....
Suplente: .....

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT
Titular: .....
Suplente: .....

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Titular: .....
Suplente: .....

Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI
Titular: .....
Suplente: .....

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMUSP
Titular: .....
Suplente: .....

2- Representatividades das Entidades Não Governamental:

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES:

Associação das Mulheres Trabalhadoras do Município de Oriximiná - AMTMO
Titular: .....
Suplente: .....

Associação dos Moradores do Bairro de Nossa Senhora de Fátima - AMBFA
Titular: .....
Suplente: .....

Associação dos Moradores do Bairro de Santa Luzia - AMBASLUZ
Titular: .....
Suplente: .....

REPRESENTANTES DO FÓRUM DOS TRABALHADORES SUAS BIÊNIO – 2019/2021
Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social Nível Superior
Titular: .....
Suplente: .....

Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social Nível Médio
Titular: .....
Suplente: .....

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS SUAS
Representantes dos Usuários do Centro de Referência de Assistência Social São Pedro
Titular: .....
Suplente: .....

Representantes dos Usuários do Centro de Referência de Assistência Social Cidade Nova
Titular: Patrícia Cordeiro Tavares
Suplente: Rosanira Rodrigues do Rosário

Art. 2º Permanecem em vigor os demais dispositivos do Decreto n° 108/2019, naquilo que não foi alterado por este ato.

Art. 4° Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de novembro de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:5B940DD0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 163/2019.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ POR TRÊS DIAS EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DA SENHORA IOLANDA BENTES DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ,no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme o art. 80, V, da Lei Orgânica do Município de Oriximiná, e,

CONSIDERANDO o lamentável falecimento da Senhora **IOLANDA BENTES DE SOUZA**, personalidade de notório espírito público, que muito contribuiu para o desenvolvimento de nosso município no decorrer de sua vida como cidadã e como Secretária de Assistência Social no período de 1989 a 1992, deste município;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade Oriximinaense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável e de ilibado espírito público e pelos serviços prestados do povo de Oriximiná;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Oriximinaense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Oriximiná, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora **IOLANDA BENTES DE SOUZA**, ocorrido em 17 de novembro de 2019.

Art. 2º As bandeiras oficiais do Município, do Estado do Pará e do Brasil, deverão ser hasteadas a meio mastro nas repartições públicas municipais durante o período de luto oficial.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Registre-se, Cumpre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 18 de novembro de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E1725D5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019-09-SRP

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para formar Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para futuro fornecimento de materiais esportivos diversos, para atender as demandas da Secretária Municipal de Educação. Abertura 02/12/2019 às 08:30horas. O Edital está disponíveis nos portais TCM/PA e Transparência Pacajá. Informações e Retiradas Presenciais: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA.

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:AC418A0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-PA Resolve homologar em favor da Empresa R PIRES VIEGAS COMERCIO E SERVICOS DE OBRAS DE ALVENARIA EIR, CNPJ:29.347.498/0001-45, O Valor de R$ 268.146,63(Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos referente a Tomada de Preço nº 2/2019-290848, que tem por Objeto Contratação de Empresa para execução de Obra Remanescente do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) conforme o contrato de Repasse OGU no 8132448/2014MDS/CAIXA-OPREÇÃO 1021588-33-PROGRAMA de Proteção Social Básica no Município de Prainha/PA.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:E2978865

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB - CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA, CNPJ 83.322.412/0001-75. **2º Termo Aditivo ao Contrato 005/2019**, Processo Licitatório nº 089/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 069/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDEB. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica alterado o valor do Contrato nº 005/2019, de acordo com reequilíbrio econômico-financeiro previsto no Artigo 65, Inciso II Alínea "d" da Lei Federal 8.666/93, com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário conforme abaixo: Litro Gasolina Comum: Preço anterior R$ 4,80 – Preço atual R$ 4,95. Litro Óleo Diesel Comum: Preço anterior R$ 3,90 – Preço atual R$ 3,95. Litro Óleo Diesel S 10: Preço anterior R$ 3,90 – Preço atual R$ 3,95.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:429426CB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA:
AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA, CNPJ 83.322.412/0001-75. **2º Termo Aditivo ao Contrato 002/2019**, Processo Licitatório nº 089/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 069/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica alterado o valor do Contrato nº 002/2019, de acordo com reequilíbrio econômico-financeiro previsto no Artigo 65, Inciso II Alínea "d" da Lei Federal 8.666/93, com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário conforme abaixo: Litro Gasolina Comum: Preço anterior R$ 4,80 – Preço atual R$ 4,95. Litro Óleo Diesel Comum: Preço anterior R$ 3,90 – Preço atual R$ 3,95. Litro Óleo Diesel S 10: Preço anterior R$ 3,90 – Preço atual R$ 3,95.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:6A7F6797

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.495.243/0001.15.**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 105/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2019
CONTRATO Nº 600/2019 – A DE S KEIBER COMERCIO E CONSTRUTORA – ME, CNPJ: 00.488.605/0001-73 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PARQUINHOS EM MADEIRA, BRINQUEDOS INFANTIS E MATERIAL LÚDICO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. Assinatura: 31/10/2019, Vigência: inicio 31/10/2019 término 31/10/2020, Valor global previsto e estimado em **R$ 21.500,00 (Vinte um mil e quinhentos reais).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:D086205B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Fundo Municipal de Educação, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA, CNPJ 83.322.412/0001-75. **2º Termo Aditivo ao Contrato 004/2019**, Processo Licitatório nº 089/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 069/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica alterado o valor do Contrato nº 004/2019, de acordo com reequilíbrio econômico-financeiro previsto no Artigo 65, Inciso II Alínea "d" da Lei Federal 8.666/93, com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário conforme abaixo: Litro Gasolina Comum: Preço anterior R$ 4,80 – Preço atual R$ 4,95. Litro Óleo Diesel Comum: Preço anterior R$ 3,90 – Preço atual R$ 3,95. Litro Óleo Diesel S 10: Preço anterior R$ 3,90 – Preço atual R$ 3,95.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:0761EAF0

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 19.377.962/0001-92.**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1002019
PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2019
CONTRATO Nº 594/2019 – MARIA APARECIDA LEITE VIEIRA & CIA LTDA – ME, CNPJ: 11.379.074/0001-05. Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, DECORAÇÃO DE EVENTOS EM GERAL, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E CONFECÇÃO DE BOLOS E SALGADOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**. Assinatura: 22/10/2019, Vigência: inicio 22/10/2019 término 22/10/2020, Valor global previsto e estimado em **R$ 32.958,00 (Trinta e dois mil e novecentos e cinquenta e oito reais).**

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:DD913177

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA, CNPJ 83.322.412/0001-75. **3º Termo Aditivo ao Contrato 006/2019**, Processo Licitatório nº 089/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 069/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica alterado o valor do Contrato nº 006/2019, de acordo com reequilíbrio econômico-financeiro previsto no Artigo 65, Inciso II Alínea "d" da Lei Federal 8.666/93, com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário conforme abaixo: Litro Gasolina Comum: Preço anterior R$ 4,80 – Preço atual R$ 4,95. Litro Óleo Diesel Comum: Preço anterior R$ 3,90 – Preço atual R$ 3,95. Litro Óleo Diesel S 10: Preço anterior R$ 3,90 – Preço atual R$ 3,95.

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretario Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:A7836EA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.**
CONTRATADAS**;**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 100/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2019
CONTRATO Nº 595/2019 – empresa **MARIA APARECIDA LEITE VIEIRA & CIA LTDA – ME,** CNPJ: 11.379.074/0001-05. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, DECORAÇÃO DE EVENTOS EM GERAL, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E CONFECÇÃO DE BOLOS E SALGADOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Assinatura: 22/10/2019, Vigência: inicio 22/10/2019 término 22/10/2020, Valor global previsto e estimado em **R$ 31.370,00 (Trinta e um mil e trezentos e setenta reais)**.
reais e cinquenta e um centavos).

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:51472F66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA, CNPJ 83.322.412/0001-75. **2º Termo Aditivo ao Contrato 007/2019**, Processo Licitatório nº 089/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 069/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS E GRUPO GERADORES DE ENERGIA DOS HOSPITAIS DESTE MUNICÍPIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica alterado o valor do Contrato nº 007/2019, de acordo com reequilíbrio econômico-financeiro previsto no Artigo 65, Inciso II Alínea "d" da Lei Federal 8.666/93, com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário conforme: Litro Gasolina Comum: Preço anterior R$ 4,80 – Preço atual R$ 4,95. Litro Óleo Diesel Comum: Preço anterior R$ 3,90 – Preço atual R$ 3,95. Litro Óleo Diesel S 10: Preço anterior R$ 3,90 – Preço atual R$ 3,95.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:1AB6E0A5

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA, CNPJ 20.403.947/0001-50.**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 100/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2019
CONTRATO Nº 597/2019 – MARIA APARECIDA LEITE VIEIRA & CIA LTDA – ME, CNPJ: 11.379.074/0001-05. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, DECORAÇÃO DE EVENTOS EM GERAL, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E CONFECÇÃO DE BOLOS E SALGADOS, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** Assinatura: 22/10/2019, Vigência: inicio 22/10/2019 término 22/10/2020, Valor global previsto estimado de **R$37.185,00 (Trinta e sete mil e cento e oitenta e cinco reais)**.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:55C57ED7

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CNPJ: 20.403.947/0001-50.
CONTRATADA:
AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA, CNPJ 83.322.412/0001-75. **2º Termo Aditivo ao Contrato 003/2019**, Processo Licitatório nº 089/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 069/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica alterado o valor do Contrato nº 003/2019, de acordo com reequilíbrio econômico-financeiro previsto no Artigo 65, Inciso II Alínea "d" da Lei Federal 8.666/93, com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário conforme abaixo: Litro Gasolina Comum: Preço anterior R$ 4,80 – Preço atual R$ 4,95. Litro Óleo Diesel Comum: Preço anterior R$ 3,90 – Preço atual R$ 3,95. Litro Óleo Diesel S 10: Preço anterior R$ 3,90 – Preço atual R$ 3,95.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:9A0D6ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 116/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2019
O Município de Redenção-PA comunicar aos interessados, que realizará no dia 29/11/2019 às 09h00min, (Horário Local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item, tendo como objeto: Contratação de empresa para aquisição de jogos de bancos com encosto, ponte estilo passarela, pergolado e lixeira colonial confeccionados em madeira e ferro. O edital completo esta a disposição no endereço supracitado. Rua Walterloo Prudente nº 253 2ª andar sala 202 setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:5F3885C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.**
CONTRATADAS**;**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 092/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2019
CONTRATO Nº 578/2019 – M. R. DA SILVA EIRELI, CNPJ: 15.771.869/0001-07. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO COM PEÇAS, SENDO CENTRAIS DE AR, FREEZER E BEBEDOUROS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL**. Assinatura: 22/10/2019, Vigência: inicio 22/10/2019 término 22/10/2020, Valor global previsto e estimado em **R$ 2.605,00 (Dois mil seiscentos e cinco reais).**
CONTRATO Nº 579/2019 – AR CLIMA COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ: 17.306.559/0001-47. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO COM PEÇAS, SENDO CENTRAIS DE AR, FREEZER E BEBEDOUROS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL**. Assinatura: 22/10/2019, Vigência: inicio 22/10/2019 término 22/10/2020, Valor global previsto e estimado em **R$ 85.094,50 (Oitenta e cinco mil e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**.
CONTRATO Nº 580/2019 – G. T. DA SILVA REFRIGERAÇÃO CNPJ: 23.832.273/0001-06, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO COM PEÇAS, SENDO CENTRAIS DE AR, FREEZER E BEBEDOUROS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL**. Assinatura: 22/10/2019, Vigência: inicio 22/10/2019 término 22/10/2020, Valor global previsto e estimado em **R$ 56.634,00 (Cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e quatro reais)**.

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:EB9F8BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA, CNPJ 83.322.412/0001-75. **3º Termo Aditivo ao Contrato 001/2019**, Processo Licitatório nº 089/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 069/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DESTE MUNICÍPIO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica alterado o valor do Contrato nº 001/2019, de acordo com reequilíbrio econômico-financeiro previsto no Artigo 65, Inciso II Alínea "d" da Lei Federal 8.666/93, com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário conforme abaixo: Litro Gasolina Comum: Preço anterior R$ 4,80 – Preço atual R$ 4,95. Litro Óleo Diesel Comum: Preço anterior R$ 3,90 – Preço atual R$ 3,95. Litro Óleo Diesel S 10: Preço anterior R$ 3,90– Preço atual R$ 3,95.

CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO
Município de Redenção – PA.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:7A75C0DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.**
CONTRATADAS**;**

LICITAÇÃO PROCESSO Nº 109/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2019
CONTRATO Nº 609/2019 – AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA, CNPJ 83.322.412/0001-75. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO ÓLEO DIESEL S10, PARA O ABASTECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM OU SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA RESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE NAS VICINAIS DESTE MUNICÍPIO. REFERENTE TERMO DE CONVÊNIO N° 032/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO ESTADO DE TRANSPORTE – SETRAN E O MUNICÍPIO**. Assinatura: 12/11/2019, Vigência: inicio 12/11/2019 término 12/11/2020, Valor global previsto e estimado em **R$ 192.500,00 (Cento e noventa e dois mil e quinhentos reais)**.

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:4237F410

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.760/2019

RETRANSMITE O CARGO DE PREFEITO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART 91 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.

R E S O L V E:

Art. 1º. Retornar o cargo de PREFEITO MUNICIPAL de Rio Maria – PA, ao titular, Senhor **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS,** em virtude do retorno do mesmo a sede do município.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:49E2B4FE

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 264/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), portador do CPF: 697.151.901-97, residente e domiciliado na Rua Seis, Nº 48, Vila Verde, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá deslocar-se para **ARAGUAÍNA-TO**, para realizar o transporte da paciente **SOLENI SALES DE SOUZA**, nos dias 18/11/2019 e 19/19/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1CFBB127

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 265/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor **BRENO DE ALMEIDA LIMA,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), portador do CPF:031.753.522-60, residente e domiciliado na Avenida: Andorinhas, S/Nº, Lote 5, Quadra: 1, Bairro: Jardim Paraíso, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente JULIANA GONÇALVES DA SILVA, para o estado de BELÉM-PA, no período de 18/11/2019 22/11/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:AC07C810

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 267/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 04 (quatro) diárias a servidora **LUDMILLA CARNEIRO DA COSTA,** no valor unitário de R$ 150,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), portadora do CPF: 006.979.502-98, residente e domiciliada na Avenida 8, Nº 332, Remor, Rio Maria-PA. A servidora em tela irá deslocar-se para o município de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para participar de uma capacitação dos Sistemas de Informações SIM SINSASC, no período de 19/11/2019 e 22/11/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4ED3AB87

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 268/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 04 (quatro) diárias a servidora **EDVANIA PEREIRA DE SOUSA,** no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), portadora do CPF: 662.371.304-20, Endereço: Travessas: 20, Nº 730, Jardim Maringá, Rio Maria-PA, nomeada como Coordenadora de Vigilância

Sanitária. A servidora em tela irá deslocar-se ao município de **CONCEIÇÃO DO ARAGUIA-PA,** para participar de uma capacitação dos Sistemas de Informações SIM SINSASC, no período de 19/11/2019 e 22/11/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:6E8CA20B

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 266/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASEMIRO,** no valor unitário de R$ 150,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais), portador do CPF: 372.264.792-49, residente e domiciliado na Rua 21, Nº 628, Bairro: Cascalheira, Rio Maria-PA, lotado no CAPS como Motorista. O servidor em tela irá deslocar-se para o município de **MARABÁ-PA**, para realizar o transporte da paciente MARIA RAIMUNDA FRANCO DOS SANTOS, nos dias 18/11/2019 e 19/11/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:52E96C86

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190486

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-005 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, DESTE MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 355.500,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.041220301.2.069 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 355.500,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Novembro de 2019

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:F89F8F21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190484

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-02FUNDEB

CONTRATANTE.....: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: EDNA SILVA DUTRA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇAO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS NO ANO LETIVO DE 2019 ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 51.210,00 (cinquenta e um mil, duzentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1501.123610123.2.175 Transporte Escolar de Alunos da Rede de Ensino Fundamental - Fundeb , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 51.210,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Outubro de 2019

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:D66A724F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190487

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-036OBRAS

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MAQUINAS PESADAS (MOTONIVELADORA CAT 120K) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.854,66 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.157820301.2.077 Manutenção dos Serviços de Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 30.854,66

VIGÊNCIA.....: 14 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Novembro de 2019

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:6AFA0DFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190488

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-036OBRAS

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MAQUINAS PESADAS (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B)PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E URBANISMO, DESTE MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.783,85 (onze mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.157820301.2.077 Manutenção dos Serviços de Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 11.783,85

VIGÊNCIA.....: 14 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Novembro de 2019

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:831D9FAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190489

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-036OBRAS

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MAQUINAS PESADAS (CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E URBANISMO, DESTE MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.669,74 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.157820301.2.077 Manutenção dos Serviços de Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 17.669,74

VIGÊNCIA.....: 14 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Novembro de 2019

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:3813E6FE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1606/2019

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0564/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor CLOVES ESMERA DE OLIVEIRA, registrado sob matrícula nº 1302, lotado no DEMUTRAN do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, com conversão em espécie de (90) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:C8692A30

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1607/2019

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0526/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor MARCELO MACEDO LIRA, registrado sob matrícula nº 2061, lotado no DEMUTRAN do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, com conversão em espécie de (90) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:F9DF755A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1608/2019

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 1025/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor LOURIVAL RODRIGUES DE BRITO, registrado sob a matrícula nº 2117, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 02 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:B38B4241

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1609/2019

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 1026/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ADEJAIME SANTOS SOUZA, registrado sob a matrícula nº 195, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 16 de dezembro 2019 a 04 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:395BE700

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1610/2019

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n° 005/2019 - CPAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Prorrogar, em 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 1311/2019, para apurar possível procedimento irregular do servidor público municipal AIDAN SILVA SANTOS, registrado sob matrícula nº 395, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:9CA582C0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1611/2019

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora WALBIA ALVES DE LANA, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, à serviço da Secretaria de Administração, para participar de reunião junto a Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, na cidade de BELÉM/PA, no período de 18 e 19 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:D5871186

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1612/2019

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Rondon do Pará - Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 339/2019-SEMED;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível procedimento irregular do servidor público municipal JOSÉ CARLOS ALEXANDRE SOARES, registrado sob matrícula nº 6625, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Designar as servidoras Adeildes Silva Santos, Marinalva Teixeira Martins e Adriana Carla Góes Zucatelli, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante.

Art. 3º. Determinar que no procedimento administrativo ora instaurado a Comissão Processante assegure ao indiciado o contraditório e ampla defesa, assim como a aplicação do artigo 141 da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 4º. A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, para conclusão dos trabalhos, mediante apresentação de relatório conclusivo ao Prefeito Municipal.

Art. 5º. Quaisquer recursos indispensáveis ao regular desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Processante devem ser requisitados diretamente à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser notificados imediatamente todos os componentes da Comissão Processante para início dos trabalhos, data a partir da qual passará a expirar o prazo estabelecido no artigo 4º.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:B7EA30EB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1614/2019

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0315/2019 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ADRIANO RODRIGUES ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, para do Encontro Interestadual de Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 21 e 22 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:D3D3796E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1615/2019

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 351/2019 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JEAN CARLOS LIMA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, para do Encontro Interestadual de Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, na cidade de MARABÁ/PA, no período de 20 a 22 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:13CD19E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 035/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 035/2019, de 13 de novembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 13 de novembro de 2019**, ADRIANE BARROS GAIA,** portadora da CI nº 6838092 PC/PA e do CPF/MF nº 014.975.202-40, para o cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.**

2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal De Santarém Novo, Em Exercício

Publicado por:
Mikaella Silva dos Santos
Código Identificador:C9C9B55A

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 036/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 036/2019, de 11 de novembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 11 de novembro de 2019, **ANDRÉ SANTIAGO DE CASTRO,** do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.**

2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo, em Exercício

Publicado por:
Mikaella Silva dos Santos
Código Identificador:709D91F1

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 037/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 037/2019, de 11 de novembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 11 de novembro de 2019**, NILSON DAMASCENO FONSECA,** do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo, em Exercício

Publicado por:
Mikaella Silva dos Santos
Código Identificador:7FCBAD07

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 038/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 038/2019, de 13 de novembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 13 de novembro de 2019**, CLIMENE SANTOS CARVALHO,** inscrita no CPF/MF nº 426.360.272-20, do cargo de **CONTROLADOR INTERNO.**

2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo, em Exercício

Publicado por:
Mikaella Silva dos Santos
Código Identificador:72ECAE7E

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 039/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 039/2019, de 13 de novembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 13 de novembro de 2019**, HERCULES LUIS NASCIMENTO MOURA,** portador da CI nº 1687865 SSP/PA e do CPF/MF nº 300.961.112-91, para o cargo de **CONTROLADOR INTERNO.**

2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo, em Exercício

Publicado por:
Mikaella Silva dos Santos
Código Identificador:ECDC94F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019
OBJETO: Aquisição de motocicleta modelo Trail para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA - ABERTURA: 28/11/2019 às 11h00m – EDITAL: Sala de Licitações na sede da Câmara Municipal no Endereço: Av. Coronel Tancredo nº. 670 – Centro no horário das 08h00m às 13h00m.

São Félix do Xingu - PA, em 18/11/2019

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:37B5298C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PP071/2019-SRP

##ATO Aviso de homologação de licitação
##TEX Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 0071/2019-SRP, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LEITE, BEBIDA LÁCTEA E QUEIJO MUSSARELA PARA ATENDER AO PNAE DA REDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.**
. E foi declarado como vencedora a empresa **ELSON BARBOSA DA SILVA - ME**, Inscrita no CNPJ sob o número 83.324.178/0001-15, **e o valor total dos itens foi de R$ 381.583,40 (Trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).**
##DAT EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

##ASS Minervina Maria de Barros Silva
##CAR Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:3DF532C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
TP007/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 007/2019
Contratação de Empresa Implantação de Galeria em Concreto Armado Aberta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB. Abertura em 04/12/2019 ÀS 08h30Min.
EDITAL: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA NO ENDEREÇO: AVENIDA 22 DE MARÇO Nº. 915 – CENTRO NO HORÁRIO DAS 7H30M ÀS 12H00M. E-MAILS SEMAPLANLICITACAO@SFXINGU.PA.GOV.BR E LICITAÇÃO.PMSFX@HOTMAIL.COM

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:8A1DB958

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP071/2019-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190290
Processo Licitatório: PP071/2019-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LEITE, BEBIDA LÁCTEA E QUEIJO MUSSARELA PARA ATENDER AO PNAE DA REDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: ELSON BARBOSA DA SILVA ME

Data da assinatura: 18 de novembro de 2019

Valor: R$ **381.583,40 (Trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	BÉBIDA LACTEA SABORES VARIADOS 1º QUALIDADE	56850	litro	R$ 5,90	R$ 335.415,00
2	LEITE PASTEURIZADO TIPO C, LIQUIDO NATURAL, RESFRIADO, 1º QUALIDADE	9846	litro	R$ 3,40	R$ 33.476,40
3	QUEIJO MUSSARELA 4KG - 1X1 DE PRIMEIRA QUALIDADE	152	peça	R$ 83,50	R$ 12.692,00
					R$ 381.583,40

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:3A849075

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP074/2019-SRP

Aviso de licitação
PREGÃO PRESENCIAL 074/2019-SRP
Registro de Preço para futura aquisição de tecidos, atendendo as necessidades da SEMTEPS, MAC, BL-MAC, BL-PSB, BL-IGD, CRIANÇA FELIZ, ACESSUAS TRABALHO, AEPETI E BENEFÍCIOS EVENTUAIS. Abertura: 03/12/2019 às 08 h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:4F4F4728

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/2019

São Geraldo do Araguaia, 13 de novembro de 2019.

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 023/2019 PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso das atribuições legais.

Considerando a decisão judicial do processo Nº **0800852-76.2019.8.14.0125,** que determinou a suspensão do ato administrativo do Edital de Convocação nº 001/2019 para preenchimento das vagas do CACS/FUNDEB e a eleição realizada por esse chamativo, mantendo o processo eleitoral realizado em 23 de abril de 2019, inclusive garantindo o exercício do mandato de Agnaldo da Costa Vales como presidente (representante do seguimento professor) e o de Michel Candido Ghossi como vice-presidente (representante do seguinte pai de aluno).

DECRETA:
ONDE SE LÊ:
Art. 1º (...)
PRESIDENTE: RAIMUNDO NETO PEREIRA ROCHA
VICE – PRESIDENTE: ELESBÃO FERREIRA DE SOUSA FILHO

LEIA-SE:
Art. 1º - (...)
PRESIDENTE: AGNALDO DA COSTA VALES
VICE – PRESIDENTE: MICHEL CANDIDO GHOSSI

Artigo 1º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e

Cumpra-se.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:99B4D65A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2019 GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 18 de Novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a Sra. **MARINALVA MENDONÇA CAMARGO,** para o cargo em comissão de "**ASSESSORACOMUNITÁRIO",** lotada no Gabinete do Prefeito.

II-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:8A22CDF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de um escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, **em face da UNIÃO e das CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA com o fito de recuperar o montante gasto pelo município com a conservação e manutenção da iluminação dos espaços públicos nos 05 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da ação (parcelas vincendas/vencidas) e a exclusão de tal ativo imobilizado em serviço das contas da edilidade**, com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF, defendendo o interesse da CONTRATANTE

Processo Administrativo de Licitação n.º 022/PMS/2019
Inexigibilidade de Licitação n.º 008/PMS/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Sapucaia/PA
Contrato n.º 022/PMS/2019,
Contratada: **MARCOS INÁCIO ADVOCACIA**, com sede na Rua Francisca Moura, nº 548, Bairro Centro, CEP 58013-441, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ nº 08.983.619/0001-75.
Valor Global: duzentos (R$200,00) para cada hum mil reais (R$ 1.000,00) do proveito econômico da demanda, decorrente da recuperação dos valores pagos indevidamente, cotas vencidas.
Prazo: 02 (dois) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado nas condições do Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da assinatura: 18 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:D47AAD33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de um escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da UNIÃO, com o fito de **recuperar os valores que não foram repassados ao Município, nos 05 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da ação (parcelas vincendas/vencidas) referentes ao repasse de verbas públicas decorrentes dos programas "Estratégia da Saúde da Família" – ESF e "Estratégia da Saúde Bucal – ESB",**com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF, defendendo o interesse da CONTRATANTE.

Processo Administrativo de Licitação n.º 023/PMS/2019
Inexigibilidade de Licitação n.º 009/PMS/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Sapucaia/PA
Contrato n.º 023/PMS/2019,
Contratado: **MARCOS INÁCIO ADVOCACIA**, com sede na Rua Francisca Moura, nº 548, Bairro Centro, CEP 58013-441, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ nº 08.983.619/0001-75.
Valor Global: duzentos (R$200,00) para cada hum mil reais (R$ 1.000,00) do proveito econômico da demanda, decorrente da recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, das cotas vencidas
Prazo: 02 (dois) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado nas condições do Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da assinatura: 18 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:DB77ECC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de um escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da UNIÃO, com o fito de **recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM)**,**bem comoretificação da base de cálculo para que a União realize corretamente os próximos repasses das cotas do FPM,**com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF, defendendo o interesse da CONTRATANTE.
.

Processo Administrativo de Licitação n.º 024/PMS/2019
Inexigibilidade de Licitação n.º 010/PMS/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Sapucaia/PA
Contrato n.º 024/PMS/2019,
Contratado: **MARCOS INÁCIO ADVOCACIA**, com sede na Rua Francisca Moura, nº 548, Bairro Centro, CEP 58013-441, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ nº 08.983.619/0001-75.
Valor Global: cento e cinquenta reais (R$150,00) para cada hum mil reais (1.000,00) do proveito econômico da demanda, decorrente da recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, das cotas vencidas,assim entendido do valor total da condenação, após o trânsito em julgado da ação,atualizado na forma legal

A CONTRATADA perceberá mensalmente, pelo deferimento da tutela de evidência, como remuneração do incremento no valor dos próximos repasses das cotas do FPM, em razão da retificação da base de cálculo, por um período fixo de 12 (doze) meses, observada a seguinte tabela:

	Valor do incremento mensal(R$)	Valor de honorários
a	1.000,00 a 500.000,00	R$ 150,00 para cada R$ 1.000,00
b	500.000,01 a 1.000.000,00	R$ 140,00 para cada R$ 1.000,00
c	1.000.000,01 a 1.500.000,00	R$ 130,00 para cada R$ 1.000,00
d	1,500.000,01 a 2.000.000,00	R$ 120,00 para cada R$ 1.000,00
e	2.000.000,01 a 2.500.000,00	R$ 110,00 para cada R$ 1.000,00
f	2.500.000,01 a 3.000.000,00	R$ 100,00 para cada R$ 1.000,00
g	3.000.000,01 a 3.500.000,00	R$ 90,00 para cada R$ 1.000,00
h	3.500.000,01 a 4.000.000,00	R$ 80,00 para cada R$ 1.000,00
i	Acima de 4.000.000,01	R$ 70,00 para cada R$ 1.000,00

Prazo: 02 (dois) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado nas condições do Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da assinatura: 18 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:A46A86F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto contratação de um escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da UNIÃO, com o fito de **implementar o CAQI - Custo Aluno Qualidade Inicial como parâmetro para o financiamento da educação e recuperar os valores que não foram repassados ao Município, nos 05 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da ação (parcelas vincendas/vencidas),**com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF, defendendo o interesse da CONTRATANTE.

Processo Administrativo de Licitação n.º 025/PMS/2019
Inexigibilidade de Licitação n.º 011/PMS/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Sapucaia/PA
Contrato n.º 025/PMS/2019,
Contratado: **MARCOS INÁCIO ADVOCACIA**, com sede na Rua Francisca Moura, nº 548, Bairro Centro, CEP 58013-441, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ nº 08.983.619/0001-75.
Valor Global: duzentos (R$200,00) para cada hum mil reais (R$ 1.000,00) do proveito econômico da demanda, decorrente da recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, das cotas vencidas
Prazo: 02 (dois) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado nas condições do Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da assinatura: 18 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:037907A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2443-19- RAIMUNDO DOS SANTOS NASCIMENTO

PORTARIA Nº 2443/2019
XINGUARA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1100/2019 - AJX

CONSIDERANDO o interesse público para o retorno do servidor as suas atividades.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **RAIMUNDO DOS SANTOS NASCIMENTO, GARI,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente Saneamento e Turismo, solicitando suspenção da licença sem remuneração.

CONSIDERANDO que o servidor usufruiu a referida licença no período de 01 de fevereiro até o dia 31 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a licença sem remuneração a que se refere à portaria n° 73/2019, de 18 de janeiro de 2019, retornando o servidor a suas atividades normais a partir de 01 de Novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de novembro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Novembro de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A2FE0BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 173/2018/PMX

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 087/2018/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 046/2018/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 173/2018/PMX

OBJETO: *O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do* ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°173/2018/PMX****, datado de 07 de novembro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é* ***LOCAÇÃO DE CONTÊINERES, MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS,*** *destinados ao atendimento das demandas desta municipalidade, no desenvolvimento de ações da Administração Geral deste município de Xinguara – Pará, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do* ***Pregão 046/2018/PMX*** *e seus anexos.*

VIGÊNCIA: *Fica prorrogado, por igual período, o prazo de vigência do* ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°173/2018/PMX,*** *passando a vigorar até 07 de novembro de 2020.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários dos exercícios 2019 e 2020.*
Sub Unidade Orçamentária: ***SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***
Código: 04.122.0003.2069- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Serviços Prestados Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: ***SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA***
Código: 04.122.0003.2067 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Serviços Prestados Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: ***SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER***
Código: 27.122.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Serviços Prestados Pessoa Jurídica

Sub Unidade Orçamentária: ***SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL***
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Serviços Prestados Pessoa Jurídica

*Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS***
Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Serviços Prestados Pessoa Jurídica

*Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT**.*
Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Serviços Prestados Pessoa Jurídica

*Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA DE GOVERNO***
Código: 04.122.0003.2197.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Governo
Elemento: 3.3.90.39 – Serviços Prestados Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: Município de Xinguara/PA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: ***M A DE OLIVEIRA REPRESENTACOES E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.*** *Estabelecida a rua Cupiuba, nº 15, centro, Canaã dos Carajás, Pará, inscrita no CNPJ nº. 28.583.196/0001-03, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Marco Antônio de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade nº 3476029 DGPC/GO e CPF (MF) nº 821.346.931-34.*

VALOR TOTAL R$ 215.692,44 (DUZENTOS E QUINZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 07 de novembro de 2019.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:0721C95A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°174/2018/PMX.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 087/2018/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 046/2018/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 174/2018/PMX

OBJETO: *O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°173/2018/PMX**, datado de 07 de novembro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE CONTÊINERES, MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS,** destinados ao atendimento das demandas desta municipalidade, no desenvolvimento de ações da Administração Geral deste município de Xinguara – Pará, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do **Pregão 046/2018/PMX** e seus anexos.*

VIGÊNCIA: *Fica prorrogado, por igual período, o prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°174/2018/PMX,** passando a vigorar até 07 de novembro de 2020.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários dos exercícios 2019 e 2020.*
*Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***
Código: 04.122.0003.2069- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Serviços Prestados Pessoa Jurídica

*Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA***
Código: 04.122.0003.2067 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Serviços Prestados Pessoa Jurídica

*Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER***
Código: 27.122.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Serviços Prestados Pessoa Jurídica

*Sub Unidade Orçamentária: **SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL***
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Serviços Prestados Pessoa Jurídica

*Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS***
Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Serviços Prestados Pessoa Jurídica

*Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT**.*
Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Serviços Prestados Pessoa Jurídica

*Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA DE GOVERNO***
Código: 04.122.0003.2197.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Governo
Elemento: 3.3.90.39 – Serviços Prestados Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: Município de Xinguara/PA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: ***M A DE OLIVEIRA REPRESENTACOES E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.*** *Estabelecida a rua Cupiuba, nº 15, centro, Canaã dos Carajás, Pará, inscrita no CNPJ nº. 28.583.196/0001-03, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Marco Antônio de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade nº 3476029 DGPC/GO e CPF (MF) nº 821.346.931-34.*

VALOR TOTAL R$ 79.089,96 (SETENTA E NOVE MIL OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 07 de novembro de 2019.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:DCA6A3D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 175/2018/PMX

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 087/2018/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 046/2018/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 175/2018/PMX

OBJETO: *O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°175/2018/PMX**, datado de 07 de novembro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE CONTÊINERES, MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS,** destinados ao atendimento das demandas desta municipalidade, no desenvolvimento de ações da Administração Geral deste município de Xinguara – Pará, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do **Pregão 046/2018/PMX** e seus anexos.*

VIGÊNCIA: *Fica prorrogado, por igual período, o prazo de vigência do* ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°175/2018/PMX,*** *passando a vigorar até 07 de novembro de 2020.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários dos exercícios 2019 e 2020.*

CONTRATANTE: Município de Xinguara/PA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: ***M A DE OLIVEIRA REPRESENTACOES E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.*** *Estabelecida a rua Cupiuba, nº 15, centro, Canaã dos Carajás, Pará, inscrita no CNPJ nº. 28.583.196/0001-03, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.* ***Marco Antônio de Oliveira****, portador da Cédula de Identidade nº 3476029 DGPC/GO e CPF (MF) nº 821.346.931-34.*

VALOR TOTAL R$ 61.497,48 (SESSENTA E UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 07 de novembro de 2019.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:6194B416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 176/2018/PMX

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 087/2018/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 046/2018/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 176/2018/PMX

OBJETO: *O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do* ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°176/2018/PMX****, datado de 07 de novembro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é* ***LOCAÇÃO DE CONTÊINERES, MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS,*** *destinados ao atendimento das demandas desta municipalidade, no desenvolvimento de ações da Administração Geral deste município de Xinguara – Pará, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do* ***Pregão 046/2018/PMX*** *e seus anexos.*

VIGÊNCIA: *Fica prorrogado, por igual período, o prazo de vigência do* ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°176/2018/PMX,*** *passando a vigorar até 07 de novembro de 2020.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários dos exercícios 2019 e 2020.*

CONTRATANTE: Município de Xinguara/PA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: ***ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA****. estabelecida a Av. Weyne Cavalcante, Centro, Canãa dos Carajás - PA , inscrita no CNPJ sob o nº. 23.348.665/0001-96, neste ato representado pelo o Sr.* ***Kerley Gomes Ferreira****, Av. Weyne Cavalcante, Centro, Canaã dos Carajás - PA, portador da carteira de identidade nº. 4202348 e inscrito no CPF sob o nº 727.234.592-68*

VALOR TOTAL R$ 237.486,00 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS).

Xinguara - Pará, em 07 de novembro de 2019.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:BA58295D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 177/2018/PMX

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 087/2018/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 046/2018/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 177/2018/PMX

OBJETO: *O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência, a supressão quantitativa do item 1 do lote 15 e o acréscimo quantitativo do item 1 do lote 15 do* ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°177/2018/PMX****, datado de 07 de novembro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é* ***LOCAÇÃO DE CONTÊINERES, MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS,*** *destinados ao atendimento das demandas desta municipalidade, no desenvolvimento de ações da Administração Geral deste município de Xinguara – Pará, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do* ***Pregão 046/2018/PMX*** *e seus anexos.*

VIGÊNCIA: *Fica prorrogado, por igual período, o prazo de vigência do* ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°177/2018/PMX,*** *passando a vigorar até 07 de novembro de 2020.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários dos exercícios 2019 e 2020.*

CONTRATANTE: Município de Xinguara/PA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: ***CONSTRUTORA COSTA GUERRA LTDA - EPP****. Estabelecida na Alameda Atlântica, n° 6.699, Bairro Amapá, Marabá – Pará, Inscrita no CNPJ nº 22.026.375/0001-63, Tel. 094-99158-9671, e-mail: bentocguerra@gmail.com, neste ato representado pelo seu Procurador o Sr.* ***Bento Costa Guerra****, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Quadra 806 Sul, Alameda 7, Lote 35, Palmas -TO, portador da Cédula de Identidade RG nº 521.884 - SSP/GO, e, inscrito no CPF sob o nº 117.236.021-91.*
VALOR TOTAL R$** ***R$ 2.029,676,00 (DOIS MILHÕES VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).*

Xinguara - Pará, em 07 de novembro de 2019.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:664AAEFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 178/2018/PMX

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 087/2018/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 046/2018/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 178/2018/PMX

OBJETO: *O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigênciado* ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°178/2018/PMX****, datado de 07 de novembro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é* ***LOCAÇÃO DE CONTÊINERES, MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS,*** *destinados ao atendimento das demandas desta municipalidade, no desenvolvimento de ações da Administração Geral deste município de Xinguara – Pará, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do* ***Pregão 046/2018/PMX*** *e seus anexos.*

VIGÊNCIA: *Fica prorrogado, por igual período, o prazo de vigência do* ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°178/2018/PMX,*** *passando a vigorar até 07 de novembro de 2020.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários dos exercícios 2019 e 2020.*

CONTRATANTE: Município de Xinguara/PA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: ***DIARNEY S RAMOS LOCAÇÕES,*** *estabelecida à Rod. PA, s/n, Zona Rural, Xinguara -PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.200.303/0001-65, fone: (94) 3426-2121 neste ato representado pelo o Sr.* ***DIARNEY SAMPAIO RAMOS****, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na rua platina, qd H, Lote 6, Xinguara -PA, portador da Cédula de Identidade RG nº 2199443, e, inscrito no CPF sob o nº 318.650.462-72*

VALOR TOTAL R$ 217.668,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).

Xinguara - Pará, em 07 de novembro de 2019.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:72D91CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 179/2018/PMX.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 087/2018/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 046/2018/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 179/2018/PMX

OBJETO: *O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do* ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°179/2018/PMX****, datado de 07 de novembro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é* ***LOCAÇÃO DE CONTÊINERES, MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS,*** *destinados ao atendimento das demandas desta municipalidade, no desenvolvimento de ações da Administração Geral deste município de Xinguara – Pará, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do* ***Pregão 046/2018/PMX*** *e seus anexos.*

VIGÊNCIA: *Fica prorrogado, por igual período, o prazo de vigência do* ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°179/2018/PMX,*** *passando a vigorar até 07 de novembro de 2020.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários dos exercícios 2019 e 2020.*

CONTRATANTE: Município de Xinguara/PA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: *firma* ***CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA****. Estabelecida na rua 12, nº 03, b. maracanã, São Luís - MA , inscrita no CNPJ sob o nº. 10.526.669/0001-75, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) André de Andrade Melo, portador da Cédula de Identidade nº 024260632003-0 PC/MA e CPF (MF) nº 033800643-51.*

VALOR TOTAL R$ 584.200,00 (QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).

Xinguara - Pará, em 07 de novembro de 2019.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:6ACB925A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 180/2019/PMX

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 087/2018/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 046/2018/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 180/2018/PMX

OBJETO: *O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do* ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°180/2018/PMX****, datado de 07 de novembro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é* ***LOCAÇÃO DE CONTÊINERES, MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS,*** *destinados ao atendimento das demandas desta municipalidade, no desenvolvimento de ações da Administração Geral deste município de Xinguara – Pará, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do* ***Pregão 046/2018/PMX*** *e seus anexos.*

VIGÊNCIA: *Fica prorrogado, por igual período, o prazo de vigência do* ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°180/2018/PMX,*** *passando a vigorar até 07 de novembro de 2020.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários dos exercícios 2019 e 2020.*

CONTRATANTE: Município de Xinguara/PA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.
CONTRATADA: *EXPRESS TRANSPORTADORA EIRELI. Estabelecida na Avenida Liberdade, Nº 103, Tanaka, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 27.391.380/0001-99, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Paolo Gomes de Almeida Junior, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara - Pará, portador da carteira de identidade nº. 4428021A e inscrito no CPF sob o nº. 006.114.151-86.*

VALOR TOTAL R$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

Xinguara - Pará, em 07 de novembro de 2019.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:D51D990A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO - CONC. 001 - 2019 - INST. CONCURSO - PROPOSTA TECNICA

ATA DA TERCEIRA SESSÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - TÉCNICA E PREÇO Nº 001/2019/PMX.

Aos quatorze(14) dias do mês de novembro(11) de dois mil e dezenove (2019), às nove horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Xinguara, reuniu-se pela terceira vez, a Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 214/2019, de doze(12) de fevereiro(2) de 2019. Presentes os seus componentes, os senhores: **JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**, Presidente; **JARIONES CRUZ SETUBAL – SECRETÁRIO, MARIA MOREIRA BARROS FILHA QUEIROZ e LUZ ÂNGELIS PEREIRA LIMA –** Membros, na presença do **Sr. WENIS DOS SANTOS SOLANO –** Controlador Interno do Município de Xinguara – PA**.** Para a análise e julgamento das **PROPOSTAS TÉCNICAS** apresentadas pelas Licitantes: **Nº. 1 – INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA**, Teresina /PI, CNPJ nº 08.197.465/0001-96, estabelecida no endereço rua sete de setembro, nº 849 B, bairro centro, CEP. 64001-210, Telefone: (86) 3217 – 3293 , e-mail: institutovicentenelson@hotmail.com; **Nº. 2 – CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA -EPP**, Teresina /PI, CNPJ nº 03.223.316/0001-30, estabelecida no endereço rua Arlindo Nogueira, 333, sala 309, bairro Centro, CEP. 64000-209, Telefone: (86) 3223 – 08022 (86) 99981 - 2866, e-mail: suporteconsep@gmail.com; **Nº. 03 – ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TERESINHA - AESST**, CNPJ nº 70.223.060/0001-59, estabelecida no endereço Avenida Antônio Xavier de Moraes nº 03 – Bairro de Sapucaia, Timbaúba - PE, CEP. 55.870 - 000, Telefone: (81) 3631 – 1533 (81) 99495-7200, e-mail: jairssoares@hotmail.com; e, . **Nº. 04 – ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA - EPP**, CNPJ nº 08.573.459/0001-96, estabelecida na quadra 108 Sul Alameda 13 Lote 75 Casa 02 Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP. 77020-116, Telefone: (63) 99267-1100, e-mail: contato.icap@gmail.com. No processo licitatório sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA - TÉCNICA E PREÇO Nº 001/2019/PMX.** Que tem como objeto a Contratação de instituição/empresa especializada para execução dos serviços técnicos de planejamento, organização e elaboração do Concurso Público Municipal, bem como processar os respectivos resultados, com previsão de 8.000 (oito mil) inscritos, visando o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal Xinguara/PA, dos níveis: Fundamental, Médio e Superior, das vagas disponíveis e/ou dos cargos criados pela Lei Municipal nº 1065/2019, do dia 26 de junho de 2019. Após a análise e julgamento das Propostas Técnicas, ficou constatado pela Comissão Especial de Licitação que as Propostas Técnicas foram apresentadas em conformidade com o Edital da concorrência, ficando as mesmas classificada neste certame na seguinte ordem de classificação: **Nº. 1 – INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA**, e, **Nº. 04 – ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA – EPP.** Classificadas em primeiro (1º) lugar, empatadas, com 210 (duzentos e dez pontos); **Nº. 2 – CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA –EPP,** Classificada em terceiro(3º) lugar com 200 (duzentos) pontos, e, **Nº. 03 – ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TERESINHA – AESST.** Classificada em quarto(4º) lugar com 166 (cento e sessenta e seis) pontos. Às 16:05 (Dezesseis horas e cinco minutos) foi declarada finalizada a reunião. E nada mais havendo a tratar eu **JARIONES CRUZ SETUBAL**, Secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que depois de sua leitura vai por mim e por todos os presentes assinada.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Presidente

JARIONES CRUZ SETUBAL
Secretário
MARIA MOREIRA BARROS FILHA QUEIROZ
Membro

LUZ ÂNGELIS PEREIRA LIMA
Membro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:C7A6222E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 043/2019/PMX

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - 043/2019/PMX

*OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **FORNECIMENTO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE**, destinados à Secretaria de Municipal de Obras e Infra Estrutura Urbana, para serem utilizados na manutenção de diversas ruas e avenidas, deste Município de Xinguara – Pará.*

COMUNICADO DO PREGOEIRO

O Município de Xinguara através do seu Pregoeiro, o Senhor JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR, designado pela Portaria n.º 2022/2018, de 03 de dezembro de 2018, Comunica à quem interessar, que devido a sessão marcada para o dia 14 de novembro de 2019 às 09:00 (nove horas), ter sido declarada como Deserta e tendo em vista a importância da contratação deste objeto para esta administração achamos convenientes a republicação desta licitação onde a nova sessão para a abertura dos envelopes referente a licitação de modalidade Pregão Presencial – SRP nº 043/2019/PMX dará inicio no dia 29 de novembro de 2019, às 09;00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do prédio da Caixa Econômica Federal, na Rua Petrônio portela, s/nº, centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 18 de Novembro de 2019.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:AB130053

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019-000036 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

O(a) FUNDEB, com sede na AV. LAGO AZUL, S/Nº, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.875.520/0001-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 048/2019-000036, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas

no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada em mão de obra de bomba injetora e injeção eletrônica, chicotes elétricos, dentre outros em ônibus de transporte escolar, conforme descrito no Termo de Referência neste Edital e seus Anexos

Empresa: SAMUEL DE SOUSA AUTO ELÉTRICA EIRELI; C.N.P.J. nº 28.499.029/0001-89, estabelecida à Avenida Amazonas, nº 760, sala 02, Marajoara, Xinguara PA, representada neste ato pelo Sr(a). SAMUEL DE SOUSA, C.P.F. nº 027.710.832-21, R.G. nº 6967021 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	MAO DE OBRA BICO INJETOR IVECO 4 CILINDROS	SERVIÇO	10.00	200,000	2.000,00
00002	MÃO DE OBRA DE UI (MOTOR IVECO 4 CILINDRO ELETRONICO)	SERVIÇO	5.00	250,000	1.250,00
00003	MÃO DE OBRA DE ALTA PRESSÃO IVECO 4 CILINDROS	SERVIÇO	5.00	300,000	1.500,00
00004	MÃO DE OBRA CAMMON RAIL IVECO 4 CILINDROS	SERVIÇO	5.00	220,000	1.100,00
00005	MÃO DE OBRA DE CONSERTO DE CHICOTE IVECO 4 CILINDRO	SERVIÇO	10.00	3.500,000	35.000,00
00006	MAO DE OBRA DIAGNOSTICO ELETRONICO IVECO 4 CILINDROS	SERVIÇO	10.00	250,000	2.500,00
00007	MAO DE OBRA VAZAMENTO IVECO 4 CILINDROS	SERVIÇO	5.00	200,000	1.000,00
00008	MAO DE OBRA DE UP IVECO 4 CILINDROS	SERVIÇO	5.00	230,000	1.150,00
00009	MAO DE OBRA INETORA (IVECO 4 CILINDROS)	SERVIÇO	8.00	350,000	2.800,00
00010	MÃO DE OBRA BICO INJETOR-MOTOR IVECO 4 CILINDRO EL ETRONICO	UNIDADE	8.00	230,000	1.840,00
00011	MÃO DE OBRA DE UP (MOTOR IVECO 4 CILINDRO ELETRONICO)	SERVIÇO	5.00	280,000	1.400,00
00012	MÃO DE OBRA DE ALTA PRESSÃO (MOTOR AGRALE ELETRONICO)	SERVIÇO	5.00	300,000	1.500,00
00013	MÃO DE OBRA CAMMOM RAIL (MOTOR IVECO 4 CILINDRO EL ETRONICO)	SERVIÇO	5.00	400,000	2.000,00
00014	MAO DE OBRA DE CONCERTO DE CHICOTE MOTOR IVECO 4 CILINDRO ELETRONICO.	SERVIÇO	10.00	3.500,000	35.000,00
00015	MAO DE OBRA DE DIAGNOSTICO ELETRONICO MOTOR IVECO 4 CILINDRO ELETRONICO	SERVIÇO	10.00	250,000	2.500,00
00016	MAO DE OBRA DE VAZAMENTO (MOTOR IVECO 4 CILINDRO E LETRONICO)	SERVIÇO	5.00	200,000	1.000,00
00017	MÃO DE OBRA DE UI IVECO 4 CILINDROS	SERVIÇO	5.00	280,000	1.400,00
00018	MAO DE OBRA DE BOMBA INJETORA (MOTOR MAN A BOMBA 4 CILINDROS)	SERVIÇO	10.00	350,000	3.500,00
00019	LIMPEZA DE TANQUE (MOTOR NAM A BOMBA 4 CILINDROS)	SERVIÇO	5.00	200,000	1.000,00
00020	MAO DE OBRA DE VAZAMENTO (MOTOR MAN A BOMBA 4 CILINDRO)	SERVIÇO	5.00	230,000	1.150,00
00021	MAO DE OBRA BICO INJETOR (MOTOR MAN A BOMBA 4 CILINDROS)	SERVIÇO	10.00	280,000	2.800,00
00022	MAO DE OBRA DE UI (MOTOR MAN A BOMBA 4 CILINDROS)	SERVIÇO	5.00	300,000	1.500,00
00023	MAO DE OBRA DE ALTA PRESSAO (MOTOR MAN BOMBA 4 CILINDROS)	SERVIÇO	5.00	375,000	1.875,00
00024	MÃO DE OBRA CAMMON RAIL - MOTOR MAN A BOMBA DE 4 CILINDROS	SERVIÇO	5.00	375,000	1.875,00
00025	MÃO DE OBRA DE CONCERTO DE CHICOTE (MOTOR MAN A BOMBA 4 CILINDRO)	SERVIÇO	5.00	7.000,000	35.000,00
00026	MAO DE OBRA DE DIAGNOSTICO ELETRONICO (MOTOR MAN A MOMBA 4 CILINDRO)	SERVIÇO	5.00	250,000	1.250,00
00027	MAO DE OBRA BOMBA INJETORA - MOTOR MAN ELETRONICO 4 CILINDROS	SERVIÇO	10.00	350,000	3.500,00
00028	LIMPEZA DE TANQUE (MOTOR MAN ELETRONICO 4 CILINDROS)	SERVIÇO	5.00	200,000	1.000,00
00029	MAO DE OBRA DE VAZAMENTO (MOTOR MAN ELETRONICO 4 CILINDROS)	SERVIÇO	5.00	250,000	1.250,00
00030	MAO DE OBRA DE UP (MOTOR MAN ELETRONICO 4 CILINDROS)	SERVIÇO	5.00	270,000	1.350,00
00031	MAO DE OBRA DE BICO INJETOR (MOTOR MAN ELETRONICO 4 CILINDROS)	SERVIÇO	10.00	300,000	3.000,00
00032	MÃO DE OBRA DE UI (MOTOR MAN ELETRONICO 4 CILINDRO)	SERVIÇO	5.00	200,000	1.000,00
00033	MÃO DE OBRA DE ALTA PRESSÃO (MOTOR MAN ELETRONICO 4 CILINDRO)	SERVIÇO	5.00	300,000	1.500,00
00034	MAO DE OBRA CAMMON RAIL MOTOR MAN ELETRONICO 4 CILINDROS)	SERVIÇO	5.00	300,000	1.500,00
00035	MAO DE OBRA DE CONCERTO DE CHICOTE (MOTOR MAN ELETRONICO 4 CILINDROS)	SERVIÇO	5.00	7.000,000	35.000,00
00036	MAO DE OBRA DE DIAGNOSTICO ELETRONICO (MOTOR MAN ELETRONICO 4 CILINDRO	SERVIÇO	10.00	240,000	2.400,00
00037	MAO DE OBRA BOMBA INJETORA MOTOR 352-366 (MOTOR MERCEDES 4 CILINDROS)	SERVIÇO	5.00	350,000	1.750,00
00038	MAO DE OBRA BICO INJETOR MOTOR 352-366 (MOTOR MERCEDES 4 CILINDROS)	SERVIÇO	5.00	40,000	200,00
00039	MAO DE OBRA DE CAMMOM RAIL MOTOR 353-366 (MOTOR MERCEDES 4 CILINDROS)	SERVIÇO	10.00	200,000	2.000,00
00040	MAO DE OBRA DE CONCERTO DE CHICOTE MOTOR 352-366 (MOTOR MERCEDES 4 CILINDROS)	SERVIÇO	10.00	3.000,000	30.000,00
00041	MAO DE OBRA DE DIAGNOSTICO ELETRONICO MOTOR 352-36 6 (MOTOR MERCEDES 4 CILINDROS)	SERVIÇO	5.00	250,000	1.250,00
00042	MÃO DE OBRA DE UI MOTOR 352-366 (MOTOR MERCEDES 4 CILINDRO)	SERVIÇO	5.00	220,000	1.100,00
00043	MAO DE OBRA DE UP MOTOR 352-366 (MOTOR MERCEDES 4 CILINDROS)	SERVIÇO	5.00	240,000	1.200,00
00044	MAO DE OBRA VAZAMENTO MOTOR 352-366 (MOTOR MERCEDES 4 CILINDROS)	SERVIÇO	5.00	230,000	1.150,00
00045	MAO DE OBRA BICO INJETOR (MOTOR MWM 4 CILINDROS BOMBA)	SERVIÇO	10.00	45,000	450,00
00046	MAO DE OBRA DE UI (MOTOR MWM 4 CILINDROS BOMBA	SERVIÇO	10.00	250,000	2.500,00
00047	MAO DE OBRA DE ALTA PRESSÃO (MOTOR MWM 4 CILINDROS BOMBA)	SERVIÇO	10.00	320,000	3.200,00
00048	MAO DE OBRA COMMON RAIL (MOTOR MWM 4 CILINDRO BOMBA)	SERVIÇO	5.00	180,000	900,00
00049	MAO DE OBRA CAMMON RAIL (MOTOR MWM 4 CILINDROS BOMBA)	SERVIÇO	5.00	180,000	900,00
00050	MAO DE OBRA DE CONCERTO DE CHICOTE (MOTOR MWM 4 CILINDROS BOMBA)	SERVIÇO	5.00	3.500,000	17.500,00
00051	MAO DE OBRA DIAGNOSTICO ELETRONICO	UNIDADE	10.00	250,000	2.500,00
00052	MAO DE OBRA DE VAZAMENTO (MOTOR MWM 4 CIINDROS BOMBA)	SERVIÇO	5.00	200,000	1.000,00
00053	MÃO DE OBRA UP (MOTOR MWM 4 CILINDRO BOMBA)	SERVIÇO	5.00	280,000	1.400,00
00054	LIMPEZA DE TANQUE (MOTOR MWM 4 CILINDROS BOMBA)[	SERVIÇO	10.00	200,000	2.000,00
00055	MAO DE OBRA INJETORA (MOTOR MWM 4 CILINDRO BOMBA)	SERVIÇO	10.00	370,000	3.700,00
VALOR TOTAL R$					271.090,00

CLÁUSULA SEGUNDA - 2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: SAMUEL DE SOUSA AUTO ELÉTRICA EIRELI; C.N.P.J. nº 28.499.029/0001-89, estabelecida à Avenida Amazonas, nº 760, sala 02, Marajoara, Xinguara PA, representada neste ato pelo Sr(a). SAMUEL DE SOUSA, C.P.F. nº 027.710.832-21, R.G. nº 6967021 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	MAO DE OBRA BICO INJETOR IVECO 4 CILINDROS	SERVIÇO	10.00	200,000	2.000,00
00002	MÃO DE OBRA DE UI (MOTOR IVECO 4 CILINDRO ELETRONICO)	SERVIÇO	5.00	250,000	1.250,00
00003	MÃO DE OBRA DE ALTA PRESSÃO IVECO 4 CILINDROS	SERVIÇO	5.00	300,000	1.500,00
00004	MÃO DE OBRA CAMMON RAIL IVECO 4 CILINDROS	SERVIÇO	5.00	220,000	1.100,00
00005	MÃO DE OBRA DE CONSERTO DE CHICOTE IVECO 4 CILINDRO	SERVIÇO	10.00	3.500,000	35.000,00
00006	MAO DE OBRA DIAGNOSTICO ELETRONICO IVECO 4 CILINDROS	SERVIÇO	10.00	250,000	2.500,00
00007	MAO DE OBRA VAZAMENTO IVECO 4 CILINDROS	SERVIÇO	5.00	200,000	1.000,00
00008	MAO DE OBRA DE UP IVECO 4 CILINDROS	SERVIÇO	5.00	230,000	1.150,00
00009	MAO DE OBRA INETORA (IVECO 4 CILINDROS)	SERVIÇO	8.00	350,000	2.800,00
00010	MÃO DE OBRA BICO INJETOR-MOTOR IVECO 4 CILINDRO EL ETRONICO	UNIDADE	8.00	230,000	1.840,00
00011	MÃO DE OBRA DE UP (MOTOR IVECO 4 CILINDRO ELETRONICO)	SERVIÇO	5.00	280,000	1.400,00
00012	MÃO DE OBRA DE ALTA PRESSÃO (MOTOR AGRALE ELETRONICO)	SERVIÇO	5.00	300,000	1.500,00
00013	MÃO DE OBRA CAMMOM RAIL (MOTOR IVECO 4 CILINDRO ELETRONICO)	SERVIÇO	5.00	400,000	2.000,00
00014	MAO DE OBRA DE CONCERTO DE CHICOTE MOTOR IVECO 4 CILINDRO ELETRONICO.	SERVIÇO	10.00	3.500,000	35.000,00
00015	MAO DE OBRA DE DIAGNOSTICO ELETRONICO MOTOR IVECO 4 CILINDRO ELETRONICO	SERVIÇO	10.00	250,000	2.500,00
00016	MAO DE OBRA DE VAZAMENTO (MOTOR IVECO 4 CILINDRO ELETRONICO)	SERVIÇO	5.00	200,000	1.000,00
00017	MÃO DE OBRA DE UI IVECO 4 CILINDROS	SERVIÇO	5.00	280,000	1.400,00
00018	MAO DE OBRA DE BOMBA INJETORA (MOTOR MAN A BOMBA 4 CILINDROS)	SERVIÇO	10.00	350,000	3.500,00
00019	LIMPEZA DE TANQUE (MOTOR NAM A BOMBA 4 CILINDROS)	SERVIÇO	5.00	200,000	1.000,00
00020	MAO DE OBRA DE VAZAMENTO (MOTOR MAN A BOMBA 4 CILINDRO)	SERVIÇO	5.00	230,000	1.150,00
00021	MAO DE OBRA BICO INJETOR (MOTOR MAN A BOMBA 4 CILINDROS)	SERVIÇO	10.00	280,000	2.800,00
00022	MAO DE OBRA DE UI (MOTOR MAN A BOMBA 4 CILINDROS)	SERVIÇO	5.00	300,000	1.500,00
00023	MAO DE OBRA DE ALTA PRESSAO (MOTOR MAN BOMBA 4 CILINDROS)	SERVIÇO	5.00	375,000	1.875,00
00024	MÃO DE OBRA CAMMON RAIL - MOTOR MAN A BOMBA DE 4 CILINDROS	SERVIÇO	5.00	375,000	1.875,00
00025	MÃO DE OBRA DE CONCERTO DE CHICOTE (MOTOR MAN A BOMBA 4 CILINDRO)	SERVIÇO	5.00	7.000,000	35.000,00
00026	MAO DE OBRA DE DIAGNOSTICO ELETRONICO (MOTOR MAN A MOMBA 4 CILINDRO)	SERVIÇO	5.00	250,000	1.250,00
00027	MAO DE OBRA BOMBA INJETORA - MOTOR MAN ELETRONICO 4 CILINDROS	SERVIÇO	10.00	350,000	3.500,00
00028	LIMPEZA DE TANQUE (MOTOR MAN ELETRONICO 4 CILINDROS)	SERVIÇO	5.00	200,000	1.000,00
00029	MAO DE OBRA DE VAZAMENTO (MOTOR MAN ELETRONICO 4 CILINDROS)	SERVIÇO	5.00	250,000	1.250,00
00030	MAO DE OBRA DE UP (MOTOR MAN ELETRONICO 4 CILINDROS)	SERVIÇO	5.00	270,000	1.350,00
00031	MAO DE OBRA DE BICO INJETOR (MOTOR MAN ELETRONICO 4 CILINDROS)	SERVIÇO	10.00	300,000	3.000,00
00032	MÃO DE OBRA DE UI (MOTOR MAN ELETRONICO 4 CILINDRO)	SERVIÇO	5.00	200,000	1.000,00
00033	MÃO DE OBRA DE ALTA PRESSÃO (MOTOR MAN ELETRONICO 4 CILINDRO)	SERVIÇO	5.00	300,000	1.500,00
00034	MAO DE OBRA CAMMON RAIL MOTOR MAN ELETRONICO 4 CILINDROS)	SERVIÇO	5.00	300,000	1.500,00
00035	MAO DE OBRA DE CONCERTO DE CHICOTE (MOTOR MAN ELETRONICO 4 CILINDROS)	SERVIÇO	5.00	7.000,000	35.000,00
00036	MAO DE OBRA DE DIAGNOSTICO ELETRONICO (MOTOR MAN ELETRONICO 4 CILINDRO	SERVIÇO	10.00	240,000	2.400,00
00037	MAO DE OBRA BOMBA INJETORA MOTOR 352-366 (MOTOR MERCEDES 4 CILINDROS)	SERVIÇO	5.00	350,000	1.750,00
00038	MAO DE OBRA BICO INJETOR MOTOR 352-366 (MOTOR MERCEDES 4 CILINDROS)	SERVIÇO	5.00	40,000	200,00
00039	MAO DE OBRA DE CAMMOM RAIL MOTOR 353-366 (MOTOR MERCEDES 4 CILINDROS)	SERVIÇO	10.00	200,000	2.000,00
00040	MAO DE OBRA DE CONCERTO DE CHICOTE MOTOR 352-366 (MOTOR MERCEDES 4 CILINDROS)	SERVIÇO	10.00	3.000,000	30.000,00
00041	MAO DE OBRA DE DIAGNOSTICO ELETRONICO MOTOR 352-36 6 (MOTOR MERCEDES 4 CILINDROS)	SERVIÇO	5.00	250,000	1.250,00
00042	MÃO DE OBRA DE UI MOTOR 352-366 (MOTOR MERCEDES 4 CILINDRO)	SERVIÇO	5.00	220,000	1.100,00
00043	MAO DE OBRA DE UP MOTOR 352-366 (MOTOR MERCEDES 4 CILINDROS)	SERVIÇO	5.00	240,000	1.200,00
00044	MAO DE OBRA VAZAMENTO MOTOR 352-366 (MOTOR MERCEDES 4 CILINDROS)	SERVIÇO	5.00	230,000	1.150,00
00045	MAO DE OBRA BICO INJETOR (MOTOR MWM 4 CILINDROS BOMBA)	SERVIÇO	10.00	45,000	450,00
00046	MAO DE OBRA DE UI (MOTOR MWM 4 CILINDROS BOMBA	SERVIÇO	10.00	250,000	2.500,00
00047	MAO DE OBRA DE ALTA PRESSÃO (MOTOR MWM 4 CILINDROS BOMBA)	SERVIÇO	10.00	320,000	3.200,00
00048	MAO DE OBRA COMMON RAIL (MOTOR MWM 4 CILINDRO BOMBA)	SERVIÇO	5.00	180,000	900,00
00049	MAO DE OBRA CAMMON RAIL (MOTOR MWM 4 CILINDROS BOMBA)	SERVIÇO	5.00	180,000	900,00
00050	MAO DE OBRA DE CONCERTO DE CHICOTE (MOTOR MWM 4 CILINDROS BOMBA)	SERVIÇO	5.00	3.500,000	17.500,00
00051	MAO DE OBRA DIAGNOSTICO ELETRONICO	UNIDADE	10.00	250,000	2.500,00
00052	MAO DE OBRA DE VAZAMENTO (MOTOR MWM 4 CIINDROS BOMBA)	SERVIÇO	5.00	200,000	1.000,00
00053	MÃO DE OBRA UP (MOTOR MWM 4 CILINDRO BOMBA)	SERVIÇO	5.00	280,000	1.400,00
00054	LIMPEZA DE TANQUE (MOTOR MWM 4 CILINDROS BOMBA)[	SERVIÇO	10.00	200,000	2.000,00
00055	MAO DE OBRA INJETORA (MOTOR MWM 4 CILINDRO BOMBA)	SERVIÇO	10.00	370,000	3.700,00
VALOR TOTAL R$					271.090,00

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 06 (seis) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100)	I=(6/100)	I=0,00016438
365	365	

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência**.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 048/2019-000036, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratanteno, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 048/2019-000036 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.
Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.
Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de XINGUARA-PA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de novembro de 2019

MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE
C.N.P.J. nº 29.875.520/0001-20
Contratante

SAMUEL DE SOUSA AUTO ELÉTRICA EIRELI
C.N.P.J. nº 28.499.029/0001-89
Contratado

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:FA41BBC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019-000031 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro, o Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, com sede na AVENIDA LAGO AZUL S/N, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 039/2019-000031,** RESOLVE registrar os preços para **futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros de alimentação em geral, materiais descartáveis, materiais de copa e cozinha, materiais descartáveis dentre outros para manutenção da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte**, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros de alimentação em geral, materiais descartáveis, materiais de copa e cozinha, materiais descartáveis dentre outros para manutenção da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Empresa: V.G.RAMOS EIRELI-EPP; C.N.P.J. nº 13.919.038/0002-95, estabelecida à Rua Goiás, s/nº, Centro, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). VAGNER GILBERTO RAMOS, C.P.F. nº 655.762.252-87, R.G. nº 668916 SSP/RO RO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	CAFE TORRADO MOIDO 250 G - Marca.: KIJOIA	UNIDADE	2,800.00	4,200	11.760,00
00006	ACHOCOLATADO 400 GR - Marca.: MAGICO	UNIDADE	162.00	6,850	1.109,70
00012	EXTRATO DE TOMATE COPO DE VIDRO 190 G - Marca.: QU ERO	UNIDADE	650.00	1,950	1.267,50
00016	FEIJAO CARIOCA, TIPO 1, ACONDICIONADO EM PACOTES D	PACOTE	1,500.00	5,150	7.725,00
	E 1 KG - Marca.: KICALDO				
00022	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500 GR - Marca.: BONOMILH O	PACOTE	600.00	1,300	780,00
00026	POLVILHO AZEDO 01 KG - Marca.: AMIL	PACOTE	1,230.00	3,950	4.858,50
00028	MASSA PRONTA PARA BOLO 400 GR - Marca.: MARATA	UNIDADE	800.00	4,000	3.200,00
00034	ADOÇANTE 100 ML - Marca.: ADOCYL	UNIDADE	80.00	3,170	253,60
00037	GELATINA SABORES VARIADOS 80G - Marca.: BRINQ	UNIDADE	80.00	1,450	116,00
00038	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL - Marca.: NILZA Embalagem de papelão com 1 litro.	UNIDADE	1,500.00	4,400	6.600,00
00039	LEITE LÍQUIDO DESNATADO - Marca.: NILZA Embalagem de papelão de 1Litro	UNIDADE	350.00	4,400	1.540,00
00040	LEITE EM PO 400GR, - Marca.: CCGL	PACOTE	600.00	10,200	6.120,00
00041	Maionese 500gr - Marca.: ARISCO	UNIDADE	1,800.00	4,500	8.100,00
00042	BOMBONS 1KG - Marca.: LACTA	PACOTE	700.00	30,900	21.630,00
	SABORES VARIADOS				
00043	SUCO DE CAIXINHA 200 ML - Marca.: MARATA	UNIDADE	1,100.00	1,280	1.408,00
00045	OVOS DE CODORNA, BANDEJAS COM 30 OVOS - Marca.: OR THIL	CARTELA	200.00	4,500	900,00
00049	CONDIMENTOS P/ CHA SABORES VARIADOS 100 GR - Marca .: SOUZA	UNIDADE	4,100.00	3,650	14.965,00
00050	DOCE DE LEITE ENLATADO 500 G - Marca.: TRIANGULO	LATA	200.00	5,200	1.040,00
00052	ABACAXI - Marca.: ORTHIL De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UNIDADE	1,700.00	3,900	6.630,00
00054	LARANJA DE 1ª - Marca.: ORTHIL	QUILO	2,125.00	3,000	6.375,00
00055	MEXIRICA - Marca.: ORTHIL De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	425.00	5,000	2.125,00
00057	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA - Marca.: ORTHIL apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	1,700.00	4,100	6.970,00
00058	CENOURA DE PRIMEIRA - Marca.: ORTHIL Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	1,700.00	4,000	6.800,00
00060	REPOLHO DE PRIMEIRA, FRESCO - Marca.: ORTHIL Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	1,700.00	3,100	5.270,00
00061	TOMATE DE PRIMEIRA - Marca.: ORTHIL Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	2,125.00	6,000	12.750,00
00063	PEPINO - Marca.: ORTHIL	QUILO	850.00	3,700	3.145,00
00065	PEITO DE FRANGO SEM OSSO E CARTILAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO - Marca.: FRIATO Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	QUILO	1,700.00	12,500	21.250,00
00066	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - Marca.: PRESIDENTE	QUILO	772.00	20,500	15.826,00
00067	PRESUNTO DE CARNE SUÍNA, PRÉ-COZIDO - Marca.: PERD IGÃO Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 6 meses após a entrega, peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	1,200.00	22,300	26.760,00
00070	LINGUIÇA SUÍNA CALABRESA - Marca.: FRICÓ Embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	QUILO	1,700.00	17,800	30.260,00
00073	Condimentos p/ Chá Sabores Variados 100gr. - Marca .: SOUZA	UNIDADE	200.00	3,650	730,00

00076	GELATINA SEM SABOR 15G - Marca.: AROS	UNIDADE	100.00	1,400	140,00
00082	PANO DE PRATO 70X50 PCT UN. - Marca.: CRISTAL TAM. 70X50 PCT UN.	UNIDADE	42.00	3,950	165,90
00083	JARRA PLÁSTICA 2L - Marca.: SANREMO transparente, com tampa hermética, com alça, de material resistente	UNIDADE	25.00	11,950	298,75
00085	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMINO BATIDO 10 L - Marca.: NEW LINE	UNIDADE	8.00	225,000	1.800,00
	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMINO BATIDO 10 L				
00086	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO 30 L C/ TAMPA	UNIDADE	8.00	440,000	3.520,00
00091	CANECA DE ALUMINIO P/ CAFE 5 LTS - Marca.: TRAMONT INA	UNIDADE	8.00	21,900	175,20
00092	CANECA DE ALUMINIO DE 2 L - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	17.00	9,390	159,63
00093	FACA INOX TAMANHO GRANDE - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	17.00	20,000	340,00
00094	FACA MÉDIA TIPO PARA CARNE LÂMINAS EM AÇO INOX, CA BO DE POLIPROPILENO - Marca.: TRAMONTINA FACA MÉDIA TIPO PARA CARNE LÂMINAS EM AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO COM ANTIBACTERIANO NA COR BRANCA DIMENSÕES APROXIMADAS 24X103X495 MM	UNIDADE	17.00	14,500	246,50
00095	COLHER INOX TAMANHO GRANDE - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	204.00	4,000	816,00
00096	BACIA PLÁSTICA 10 L - Marca.: PLASNEW	UNIDADE	25.00	9,000	225,00
00097	BACIA PLÁSTICA DE 5L - Marca.: PLASNEW	UNIDADE	14.00	4,700	65,80
00100	RALO DE ALUMÍNIO - Marca.: INSTAINLES	UNIDADE	11.00	19,000	209,00
00101	TABUA DE VIDRO - Marca.: BLINDEXSUL	UNIDADE	8.00	24,000	192,00
00104	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 20 L - Marca.: EIRILAR C/ TAMPA	UNIDADE	6.00	238,000	1.428,00
00107	PAPEL FILME. - Marca.: GIOPACK MATERIAIS PERMANETES DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA OS INTINERANTES	UNIDADE	300.00	5,350	1.605,00
00108	PAPEL ALUMÍNIO - Marca.: GIOPACK	UNIDADE	350.00	3,350	1.172,50
00111	FLANELA 40X50 AMARELA - Marca.: COPALIMPA Flanela em 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, para uso geral, dimensçôs mínimas de 40 x 50 cm.	UNIDADE	700.00	1,900	1.330,00
00112	VELA Nº 05 24X8X1 - Marca.: SÃO DOMINGO VELA Nº 05 24X8X1	CAIXA	2.00	42,250	84,50
00113	VELA N 05 - Marca.: SÃO DOMINGO 24x8x1	CAIXA	2.00	42,250	84,50
00127	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA PESADA, - Marca.: KA LIPSO	PAR	40.00	3,050	122,00
00129	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA 50 LTS, - Marca.: ISOEST E	UNIDADE	10.00	39,000	390,00
00130	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA,100 L - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	7.00	99,000	693,00
VALOR TOTAL R$			253.527,58		

Empresa: R. F DE SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 18.549.387/0001-03, estabelecida à Av. Caiena, nº 1201, Vil Rica, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). ELIAS ALEXSANDRO MARQUES MUNIZ, C.P.F. nº 477.024.433-91, R.G. nº 123317 SSP MA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00078	Copo Descartável de 200 ML com pacote de 100und - Marca.: Cristal copos	PACOTE	25,000.00	3,790	94.750,00
00080	GARFO PARA REFEIÇAO DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNID - Marca.: Sertplast	PACOTE	300.00	2,800	840,00
00081	PRATO DESCARTÁVEL RASO 21CM C/10 - Marca.: Cristal copos	PACOTE	15,000.00	1,890	28.350,00
00106	Pano de Prato 70x50 PCT 12 UND 100% Algodão - Marc a.: Sacaria Leão	PACOTE	134.00	36,000	4.824,00
00109	PAPEL TOALHA GRANDE - Marca.: Absoluto Com 2 rolos (60folha)	FARDO	130.00	52,000	6.760,00
00116	SABÃO EM BARRA 200G 5X1 - Marca.: Regente para limpeza em geral, biodegradável, barra de 200 g. Embalagem com 5 unidades, com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	1,000.00	4,850	4.850,00
00117	LIMPADOR PARA VIDRO 500 ML - Marca.: Audax	UNIDADE	350.00	3,400	1.190,00
00118	PANO DE CHÃO - Marca.: Sacaria Leão	UNIDADE	700.00	4,850	3.395,00
00120	DESODORIZDOR DE AR 400 ML - Marca.: Domline especialmente formulado com delicadas e exclusivas Fragrâncias que controlam os odores desagradáveis e perfumam suavemente, criando ambientes aconchegantes e proporcionando uma sensação de ar fresco.	UNIDADE	450.00	8,690	3.910,50
00121	DESINFETANTE LIQUIDO 2 LITROS - Marca.: Maxx 6X1	UNIDADE	1,500.00	5,950	8.925,00
00123	SABAO EM PO DE 01 KG - Marca.: Espumil	UNIDADE	1,800.00	7,400	13.320,00
00124	SACO PARA LIXO 50 LITROS COM 20 UNIDADES - Marca.: Sml	PACOTE	400.00	2,650	1.060,00
00126	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 8X8X1 - Marca.: Fami liar	FARDO	210.00	47,500	9.975,00
00132	PANO DE PRATO, UNIDADE - Marca.: Sacaria Leão	UNIDADE	17.00	3,500	59,50
00133	AGUA SANITARIA DE 1 LT (ALVEJANTE E DESINFETANTE D E USO GERAL) - Marca.: Maxx	UNIDADE	3,000.00	2,650	7.950,00
00134	Sabão em Barra de 200 g. - Marca.: Regente	UNIDADE	500.00	0,970	485,00
VALOR TOTAL R$		190.644,00			

Empresa: PAPEL ARTE EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 26.814.778/0001-28, estabelecida à Rua Brasil, nº 429, Sala C, Centro, Xinguara PA, representada neste ato pelo Sr(a). REGINA ANTONIA PRUDENTE, C.P.F. nº 580.808.482-20, R.G. nº 2874473 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Biscoito Doce Tipo Maisena com 400gr - Marca.: AMA NDA	UNIDADE	800.00	3,900	3.120,00
00003	MARGARINA VEGETAL, 01 KG, COM SAL - Marca.: PRIMOR	UNIDADE	465.00	9,800	4.557,00
00005	AÇAFRAO EMBALAGEM PET - Marca.: MARISOL	UNIDADE	13.00	2,530	32,89
00011	COCO RALADO 100 GR - Marca.: SOCOCO	PACOTE	120.00	3,000	360,00
00014	FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM 1 KG - Marca.: BRASI L	PACOTE	600.00	4,400	2.640,00
00017	FERMENTO BIOLOGICO 15 G - Marca.: FLEICHEMANN	UNIDADE	100.00	1,350	135,00
00018	FERMENTO EM PÓ 100GR - Marca.: SABORELLE Fermento em pó. Embalagem, contendo 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 08 meses após a entrega, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UNIDADE	47.00	2,740	128,78
00019	FLOCOS DE AVEIA 400G - Marca.: NESTLÉ	PACOTE	460.00	5,500	2.530,00
00023	Milho Verde em Conserva 280gr - Marca.: QUERO	UNIDADE	1,500.00	1,700	2.550,00
00029	TEMPERO PARA CARNE TIPI SACHE 5GR COM 60 GR - Marc a.: SABORELLE	UNIDADE	300.00	3,200	960,00
00030	TEMPERO COMPLETO ARISCO 1KG - Marca.: SABORELLE	UNIDADE	800.00	5,900	4.720,00
00033	CONDIMENTOS OREGANO 100 G - Marca.: MARISOL	UNIDADE	100.00	4,300	430,00
00036	FUBA DE MILHO SINHA 500GR - Marca.: SINHÁ	UNIDADE	400.00	1,800	720,00
00047	FERMENTADO ACETICO DE ALCOOL 750 ML - Marca.: MARA TÁ	UNIDADE	67.00	3,100	207,70
00051	BATATA PALHA C 500G - Marca.: FUGINI	UNIDADE	650.00	13,000	8.450,00
00077	COPO DESCARTAVEL 50 ML PCT 100 UNID - Marca.: TOTA L PLAST	PACOTE	5,500.00	1,950	10.725,00
00079	Colher Descartável Pacote com 50 unidades - Marca. : TOTAL PLAST	PACOTE	600.00	2,690	1.614,00
00103	BALDE PLASTICO 20 LT - Marca.: PLASTSUL	UNIDADE	25.00	14,800	370,00
00105	COADOR DE PANO PARA CAFÉ - Marca.: COPA LIMPA coador de pano para café, 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diâmetro) x 30 cm (profundidade)	UNIDADE	85.00	3,300	280,50
00110	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 500 G - Marca.: ITAJÁ	UNIDADE	42.00	3,500	147,00

00114	BALDE DE PLASTICO EM POLIETILENO COM ALÇA EM AÇO Z	UNIDADE	34.00	7,000	238,00
	INCADO CAPACIDADE 10 LITROS UN - Marca.: PLASTSUL				
00115	RODO 60 CM BORRACHAS FLEXIVEIS - Marca.: LIMPA MAN IA Cabo e base em madeira, comprimento da base 600 mm, 60cm e cabo com 1,20m. A borracha deve ultrapassar a base em no mínimo 25 mm.	UNIDADE	70.00	14,900	1.043,00
00119	Esponja de Lã de Aço, Carbono para Uso Domestico, 39gr - Marca.: ASSOLAN	UNIDADE	500.00	1,450	725,00
00122	VASSOURA CERDAS DE NYLON COM BASE RETANGULAR CABO METAL - Marca.: LIMPA MANIA	UNIDADE	174.00	13,500	2.349,00
00125	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - Marca.: CONDOR	UNIDADE	100.00	3,000	300,00
00128	CESTO PARA LIXO, 10 LTS - Marca.: PLASTSUL	UNIDADE	35.00	4,800	168,00
00131	EMBALAGEM PLASTICA 02KG - Marca.: NORTE PLÁSTICO	QUILO	3.00	23,500	70,50
00135	ESPONJA DE LA DE AÇO CARBONO PARA USO DOMESTICO 39 GR - Marca.: ASSOLAN	FARDO	200.00	17,500	3.500,00
VALOR TOTAL R$		53.071,37			

Empresa: SAMUEL DE BARROS VARGAS 93994249287; C.N.P.J. nº 26.745.056/0001-69, estabelecida à Rua São Sebastião, nº 51, Armz, Centro, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). SAMUEL DE BARROS VARGAS, C.P.F. nº 939.942.492-87, R.G. nº 5467817 2º VIA PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00015	REFRIGERANTE ORIGINAL 2LS - Marca.: BALADA UVA, LARANJA, LIMÃO, GUARANÁ, COLA.	UNIDADE	8,000.00	7,500	60.000,00
00048	REFRIGERANTE 290 ML. - Marca.: SCHIN	LATA	2,000.00	2,350	4.700,00
00071	ÁGUA MINERAL 20 LTS - Marca.: IGUATU	UNIDADE	2,500.00	10,900	27.250,00
00072	ÁGUA MINERAL 500 ML - Marca.: IGUATU 12x1	FARDO	3,750.00	19,900	74.625,00
VALOR TOTAL			166.575,00		

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 02 (dois) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100)	I=(6/100)	I=0,00016438
365	365	

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência**.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 039/2019-000031, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratanteno, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 039/2019-000031 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de XINGUARA-PA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de Novembro de 2019

MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE
C.N.P.J. nº 34.671.057/0001-34
Contratante

V.G.RAMOS EIRELI-EPP
C.N.P.J. nº 13.919.038/0002-95
Contratado

PAPEL ARTE EIRELI - ME
C.N.P.J. nº 26.814.778/0001-28
Contratado

R. F. DE SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP
C.N.P.J. nº 18.549.387/0001-03
Contratado

SAMUEL DE BARROS VARGAS 93994249287
C.N.P.J. nº 26.745.056/0001-69
Contratado

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:8E210BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019-000035 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

Aos onze de novembro de dois mil e dezenove, o Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, com sede na avenida lago azul, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 047/2019-000035,** RESOLVE registrar os preços para fornecimento de bueiros circulares de concreto(macho/fêmea) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme descrição contida do acexo I do edital, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preços para futura Contratação de empresas para fornecimento de bueiros circulares de concreto (macho/fêmea) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme descrição contida no anexo I do edital

Empresa: DONILDO RODRIGUES PEREIRA COMÉRCIO; C.N.P.J. nº 07.614.269/0001-07, estabelecida à Av. Palmopolis, nº 100, Centro, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). DONILDO RODRIGUES PEREIRA, C.P.F. nº 673.898.212-72.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR DE 1 METRO - Marca.: CONST. PEREIRA	UNIDADE	200.00	224,000	44.800,00
00002	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR de 1,35 cm - Marca.: CONST. PEREIRA	UNIDADE	150.00	340,000	51.000,00
00003	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR 1,20 cm - Marca.: CONST.PEREIRA	UNIDADE	150.00	240,000	36.000,00
00004	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR 0,90 cm - Marca.: CONST.PEREIRA	UNIDADE	300.00	190,000	57.000,00
00005	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR de 0,80 - Marca.: CONST.PEREIRA	UNIDADE	300.00	178,000	53.400,00
00006	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR 0,70 cm - Marca.: CONST. PEREIRA	UNIDADE	350.00	160,000	56.000,00
00007	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR 0,50 cm - Marca.: CONST.PEREIRA	UNIDADE	300.00	105,000	31.500,00
00008	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR de 0,40 cm - Marca.: CONST. PEREIRA	UNIDADE	250.00	78,000	19.500,00
00009	TUBO DE CONCRETO CIRCULAR de 0,60 cm - Marca.: CONST. PEREIRA	UNIDADE	900.00	150,000	135.000,00
VALOR TOTAL R$ 484.200,00					

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100)	I=(6/100)	I=0,00016438
365	365	

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência**.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 047/2019-000035, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 047/2019-000035 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ÁGUA AZUL DO NORTE, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 11 De Novembro de 2019»

MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE
C.N.P.J. nº 34.671.057/0001-34
Contratante

DONILDO RODRIGUES PEREIRA COMÉRCIO
C.N.P.J. nº 07.614.269/0001-07
Contratado

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:8C7F31D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE TRÂNSITO DE MARITUBA "EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO"

Edital de Notificação de Infrações de Trânsito nº 19/2019

Órgão: «MUNICIPIO DE MARITUBA»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	OFU0940	PA	ANTONIO ANSELMO BARBOSA DO NASCIMENTO	26/07/2019	17:50	TM00000912	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
2	QEI0697	PA	ANTONIO MARCO NAVARRO DA SILVA	26/07/2019	18:40	TM00000914	56222	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
3	OBX7370	PA	CLAYTON ROBERTO DOS SANTOS SANTIAGO	26/07/2019	18:40	TM00000858	68661	TRANSITAR EFET.TRANSP.REMUNERADO DE PES QDO N LIC.P/ESSE FIM
4	OFL7067	PA	CLEIDSON JOSE DA SILVA CABRAL	26/07/2019	18:55	TM00000915	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
5	QEH9332	PA	EDILEUSA MARIA DOS SANTOS SOUZA	26/07/2019	16:54	TM00001235	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
6	OFR2558	PA	ELIELDRI PAIXAO SARAIVA DA SILVA	26/07/2019	18:08	TM00000960	70640	CONDUZIR MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR C/ FAROIS APAGADOS
7	OFL2433	PA	ELVES MORAES DE SOUZA	26/07/2019	17:50	TM00000958	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
8	QEQ5110	PA	ERICKSANDRO DE JESUS LOPES DOS ANJOS	25/07/2019	22:21	TM00001194	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
9	OBY8597	PA	FRANCIVALDO DA SILVA	26/07/2019	16:45	TM00000855	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
10	KDT6286	PA	GERALDO COELHO PEREIRA	26/07/2019	18:20	TM00000913	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
11	OTD8272	PA	GUNNAR BERG DA SILVA GARRIDO	26/07/2019	20:10	TM00001041	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
12	OFU8527	PA	IGOR FERNANDO LIMA PACHECO	26/07/2019	18:21	TM00000857	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
13	JVE8785	PA	ISMAEL DA SILVA ARAUJO	26/07/2019	18:52	TM00001196	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
14	DMK9434	PA	JOAO ANTONIO CHAVES	26/07/2019	19:00	TM00000916	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
15	MWZ2742	PA	JONES NASCIMENTO DE LIMA	26/07/2019	17:45	TM00000911	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
16	QDZ4726	PA	LUCAS A C DE SOUZA EIRELI EPP	26/07/2019	17:10	TM00001238	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
17	NSU8867	PA	MARCIA JOSELI CARRERA DE ARAUJO	26/07/2019	16:42	TM00001193	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

18	OTI4924	PA	MARIA ERICA DE LIMA GOMES	26/07/2019	17:13	TM00000856	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
19	QDA5222	PA	MARIA LINDALVA GOMES ALEIXO	26/07/2019	19:33	TM00000859	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
20	QEH7013	PA	NORMA MARTINS DA SILVA	26/07/2019	16:59	TM00001236	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
21	QEJ6534	PA	OBERTO GUIMARAES VALES	26/07/2019	17:06	TM00001237	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
22	QDR3885	PA	PATRICIA ARAUJO DE BRITO	26/07/2019	16:40	TM00000957	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
23	QER3138	PA	RAIMUNDO CELIO TOSCANO DE VASCONCELOS	26/07/2019	18:09	TM00001100	75522	COND MOTOC/MOTO/ EFET TRANS REMUN MERC DESAC NOR ATV MOTOTAX
24	QDE5447	PA	RAPHAEL NATALINO DA SILVA SOUZA	26/07/2019	16:40	TM00000959	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
25	QEN0328	PA	ROGERIO NASCIMENTO EVANGELISTA	26/07/2019	18:38	TM00001101	68580	TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE
26	PAD1804	DF	ROMERO CARVALHO PEREIRA	26/07/2019	19:10	TM00000917	56222	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
27	QDV8274	PA	ROSA MARIA DE BRITO MELO	26/07/2019	17:31	TM00001040	68661	TRANSITAR EFET.TRANSP.REMUNERADO DE PES QDO N LIC.P/ESSE FIM
28	QDB2018	PA	TIAGO PEREIRA ROCHA	26/07/2019	17:15	TM00000909	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
29	QDB2018	PA	TIAGO PEREIRA ROCHA	26/07/2019	17:15	TM00000910	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
30	JUK7259	PA	WALDIZE DA SILVA ARAUJO	26/07/2019	18:13	TM00001195	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
31	QER2510	PA	WILSON JORGE VIANA DE OLIVERIA	26/07/2019	16:55	TM00000908	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
32	OSX9301	PA	ALCIR COSTA DA SILVA	27/07/2019	10:43	TM00000867	58191	TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIO
33	QDV3023	PA	ANA CLAUDIA SEABRA DA SILVA	27/07/2019	10:17	TM00000865	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
34	QDV3023	PA	ANA CLAUDIA SEABRA DA SILVA	27/07/2019	10:17	TM00000866	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
35	PBA1771	DF	ANA FLAVIA DE CASTRO MELLO BUENO LEAL	27/07/2019	11:17	TM00001249	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
36	NTC3072	PA	BENEDITA MARLENE DE OLIVEIRA FREIRE	26/06/2019	11:30	M005647	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
37	QEE5522	PA	CARLOS EMANOEL COSTA DOS SANTOS	27/07/2019	10:08	TM00000864	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
38	OSW3879	PA	CECILIA MENDES BARBOSA SANTOS	27/07/2019	07:40	TM00000860	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
39	QEK7044	PA	DANIEL BARBOSA DE AGUIAR	25/06/2019	11:15	M006612	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
40	QDR7767	PA	DURVELAN N DE OLIVEIRA ME	27/07/2019	10:21	TM00001244	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
41	QDJ6851	PA	ELIAS ARAUJO DE SOUSA	03/07/2019	11:02	M006707	54790	ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTACAO DE OUTRO VEICULO
42	OTD9228	PA	ELIELTON ALVES DE SOUZA	27/07/2019	10:04	TM00001243	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
43	OCA2885	PA	JOAO KLEBER DOS REMEDIOS QUADROS	27/07/2019	09:50	TM00001242	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
44	JWC6462	PA	JOZARIAS MARQUES DOS SANTOS	27/07/2019	11:08	TM00001247	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
45	QVE2333	PA	JUCILETE SOUZA MARTINS DURANS	25/06/2019	08:55	M006438	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
46	QEH6808	PA	MARIA DE FATIMA GARCIA	27/07/2019	10:27	TM00001245	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
47	QDU5177	PA	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	21/06/2019	11:10	M006432	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
48	QDA5222	PA	MARIA LINDALVA GOMES ALEIXO	27/07/2019	09:46	TM00001241	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
49	QEC8657	PA	MARIA NORONHA MOTA	27/07/2019	08:45	TM00000861	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
50	OFS4875	PA	PAULO ROMULO GOMES COSTA	27/07/2019	11:12	TM00001248	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
51	QEM4566	PA	RAFAEL RICARDO SANTOS DA SILVA	27/07/2019	10:03	TM00000863	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
52	QEI9246	PA	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE LIMA	27/07/2019	09:45	TM00000862	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
53	QDD1018	PA	SANDRO NAKAUCHI DE SOUZA	27/07/2019	08:48	TM00001239	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
54	QDI6095	PA	SIMONE IBIAPINO DA SILVA	27/07/2019	10:37	TM00001246	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
55	QEJ2901	PA	VALDIONOR SILVA	27/07/2019	11:45	TM00001250	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
56	QEC8924	PA	BRUNO SANTOS DE SOUZA	28/07/2019	17:20	TM00000920	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
57	QEB6467	PA	DENILTON PEREIRA DOS SANTOS	28/07/2019	17:00	TM00000918	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
58	QEB6467	PA	DENILTON PEREIRA DOS SANTOS	28/07/2019	17:00	TM00000919	68580	TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE
59	NSS6001	PA	FRANCYLENE SUELYDIA PAMPLONA DE SOUZA	28/07/2019	19:00	TM00000924	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
60	OTS4662	PA	GERMANO DE LIMA SILVA	28/07/2019	17:20	TM00000922	68580	TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE
61	OTS4662	PA	GERMANO DE LIMA SILVA	28/07/2019	17:20	TM00000921	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
62	QEE9224	PA	LIDIANE AYRES PEREIRA	28/07/2019	18:35	TM00000923	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
63	OTL9252	PA	SARA AMANDA DA CRUZ MARTINS	28/07/2019	18:45	TM00000926	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
64	QEB6692	PA	ADIEL BESERRA MOREIRA	29/07/2019	12:35	TM00001261	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
65	JUZ8367	PA	ANDERSON CASTELO BRANCO DOS SANTOS	19/07/2019	22:00	M005723	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

66	QEB4082	PA	ANTONIO ADAILTON SILVA OLIVEIRA	29/07/2019	10:40	TM00001282	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
67	QEB4082	PA	ANTONIO ADAILTON SILVA OLIVEIRA	29/07/2019	10:40	TM00001283	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
68	QDF7096	PA	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	29/07/2019	09:00	TM00001281	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
69	QEL6076	PA	ANTONIO SERGIO BORGES FERNANDES	29/07/2019	08:35	TM00000928	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
70	GXS1966	MG	CARLA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	29/07/2019	11:55	TM00001253	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
71	QEE6306	PA	CARLOS EDSON COSTA MARTINS	29/07/2019	13:57	TM00001263	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
72	QEQ8513	PA	DANIEL CORREA LOBATO	29/07/2019	12:00	TM00001254	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
73	JUT4354	PA	DENISON ROBERTO SANTOS FARIAS	29/07/2019	12:30	TM00001262	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
74	JUT4354	PA	DENISON ROBERTO SANTOS FARIAS	29/07/2019	12:40	TM00001259	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
75	QEE5716	PA	GILVANE TRAVASSO SILVEIRA	29/07/2019	11:53	TM00001252	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
76	QVC3863	PA	GRECIANA DO SOCORRO QUADROS FERREIRA	29/07/2019	08:30	TM00000927	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
77	OFL9368	PA	JOSE GEOVA CRUZ SANTOS	19/07/2019	21:56	M007057	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
78	QDV2465	PA	JOSE PINHEIRO	29/07/2019	09:29	TM00000961	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
79	QEJ5733	PA	JOSUE DE JESUS DA CONCEICAO SOARES	29/07/2019	12:37	TM00001257	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
80	OTF7025	PA	JOSUE DE OLIVEIRA ARAUJO	19/07/2019	18:29	M005721	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
81	JUQ7656	PA	KATYUCHA GOMES DA SILVA	17/07/2019	20:10	M005720	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
82	QVI5733	PA	KELLY CRISTINA DE BARROS DE SOUZA	29/07/2019	08:45	TM00000929	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
83	JVI8186	PA	MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA PALHETA MODE	29/07/2019	10:50	TM00001284	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
84	QEZ4534	PA	MARIA EDILENA CUNHA LIMA	29/07/2019	12:28	TM00001258	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
85	QDW1104	PA	MAXWEL DOS SANTOS BRITO	29/07/2019	08:55	TM00000930	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
86	NSG1423	PA	MERIAN BRANCO DE OLIVEIRA	29/07/2019	11:49	TM00001251	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
87	OFQ7921	PA	ROSIMEIRE MONTEIRO DO NASCIMENTO	29/07/2019	12:09	TM00001256	54521	ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA
88	JVT9081	PA	RUBISMAR MAMEDIO ARAUJO	19/07/2019	21:05	M007056	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
89	QVB7885	PA	RUTH SANTOS MACHADO	29/07/2019	12:30	TM00001260	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
90	JUF4957	PA	WALDEMIR FREITAS DA CUNHA	29/07/2019	11:11	TM00001197	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
91	OFN2504	PA	ACELINO MARTINS BARBOSA DA SILVA	30/07/2019	08:06	TM00001264	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
92	QEP6403	PA	ALESSANDRA GAMA DE SOUSA	30/07/2019	15:55	TM00000970	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
93	QDY0735	PA	ALESSANDRO RICARDO MARTINS DO NASCIMENTO	30/07/2019	11:45	TM00001295	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
94	JWC5444	PA	ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES	31/07/2019	15:45	TM00000977	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
95	NSS4218	PA	ANA ILMA DE OLIVEIRA DE FARIA	31/07/2019	12:14	TM00001267	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
96	JUN9436	PA	ANA TORRES GRANHEN MARCOS	30/07/2019	10:00	TM00001199	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
97	QEM4866	PA	ANTONIA JANIELDA CAVALHEIRO ALVES	31/07/2019	16:39	TM00001332	58191	TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIO
98	JVW7957	PA	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	30/07/2019	14:50	TM00000967	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
99	OBU7734	PA	ARLEIDE SOARES DA SILVA	31/07/2019	16:07	TM00001335	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
100	OTO6561	PA	ART FRIO SERVICOS EIRELI ME	30/07/2019	14:54	TM00001203	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
102	OTX2615	PA	BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS PANTOJA	30/07/2019	08:10	TM00001201	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
103	OTC8042	PA	BENEDITO EVALDO BAIA DE MACEDO JUNIOR	31/07/2019	17:20	TM00001337	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
104	QEU6268	PA	BRUNA SANTA BRIGIDA MONTEIRO	31/07/2019	17:05	TM00001334	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
105	OFN6773	PA	CARLOS FERNANDO TEIXEIRA DE LIMA	31/07/2019	15:44	TM00000976	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
106	OFN6773	PA	CARLOS FERNANDO TEIXEIRA DE LIMA	31/07/2019	15:44	TM00000975	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
107	OFR4037	PA	CAROLINA DOS SANTOS COELHO	31/07/2019	17:19	TM00001113	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
108	NGS5487	PA	CASSIA DO SOCORRO SILVA MODESTO	30/07/2019	10:30	TM00001292	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
109	NIS7383	PA	CRISTIANE ALVES MIRANDA	31/07/2019	15:49	TM00001103	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
110	OFM6533	PA	DENILSON SILVA DE OLIVEIRA	31/07/2019	17:18	TM00001112	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
111	QER0595	PA	DIENISSON DE JESUS	30/07/2019	16:52	TM00000973	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
112	JVL2659	PA	EDVAN COSTA DOS SANTOS	30/07/2019	10:15	TM00001290	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
113	OTC7536	PA	ELIZABETE NASCIMENTO BENTES	30/07/2019	10:05	TM00001288	68580	TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE
114	OTC7536	PA	ELIZABETE	30/07/2019	10:00	TM00001287	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO

			NASCIMENTO BENTES					PASSAG S/ CAPACETE
115	QDS7180	PA	ELIZEU DA CONCEICAO OLIVEIRA	31/07/2019	12:55	TM00001268	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
116	QET7315	PA	ELVANEY SANTOS DOS SANTOS	30/07/2019	16:45	TM00001302	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
117	OJG6114	MA	ERNESTO DA COSTA VERGOLINO	31/07/2019	17:11	TM00001110	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
118	QEP4763	PA	EVANDRO DA SILVA COSTA	31/07/2019	12:08	TM00000870	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
119	OTC7414	PA	FRANCISCO DE ALMEIDA CORREA	30/07/2019	17:09	TM00001208	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
120	QDM0432	PA	FRANCISCO IRAND RAMOS PANTOJA	30/07/2019	17:20	TM00001209	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
121	QDM0432	PA	FRANCISCO IRAND RAMOS PANTOJA	30/07/2019	17:22	TM00001211	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
122	QEN8050	PA	FRANCISCO MACIEIRA DE ASSIS	31/07/2019	17:29	TM00001338	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
123	OGT2913	PA	GERUSA OLIVEIRA DA ROCHA	30/07/2019	10:25	TM00001198	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
124	NHR7039	PA	GILBERTO ALENCAR DA SILVA	30/07/2019	15:25	TM00001299	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
125	QET8412	PA	GILDEMAR QUEIROZ SILVA	30/07/2019	15:20	TM00000968	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
126	QEK7218	PA	GLEBIZANDE DA CRUZ BRITO	30/07/2019	10:55	TM00001293	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
127	QEU1915	PA	HALBERTINE WILLIAMS COSTA DE SOUSA	30/07/2019	15:10	TM00001205	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
128	QEQ5878	PA	HONDSON LEANDRO DA ROCHA SOUZA	31/07/2019	17:20	TM00001114	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
129	QDF7373	PA	IRINEU TIODOSIO EVANGELISTA	30/07/2019	17:00	TM00001304	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
130	OFI5408	PA	JEFFERSON DE SOUZA MACHADO	31/07/2019	12:36	TM00000872	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
131	OSW8421	PA	JOSE ASSUNCAO PEREIRA DO ROSARIO	30/07/2019	09:55	TM00001286	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
132	QDP6181	PA	JOSE CARLOS SOUZA DE ARAUJO	30/07/2019	16:30	TM00000972	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
133	OTJ2226	PA	JOSE DE ANCHIETA BENJAMIM	30/07/2019	16:55	TM00001303	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
134	NSE1163	PA	JOSE MARIA ALEIXO DE SOUSA	31/07/2019	15:32	TM00000979	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
135	QEA5647	PA	JOSE RICARDO DE SENA CHAGAS	30/07/2019	16:30	TM00001301	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
136	JVO8830	PA	JOSUE DA SILVA TAVARES	30/07/2019	16:26	TM00000971	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
137	QDJ3687	PA	KATIA SANTIAGO GONCALVES	30/07/2019	15:07	TM00000964	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
138	QDQ9611	PA	LAILSON TEIXEIRA LIMA	31/07/2019	15:28	TM00000978	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTAN DO PASSAG S/ CAPACETE
139	QVI2113	PA	LAIS TAYNA RIBEIRO PIRANHA	31/07/2019	16:45	TM00001106	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
140	OTG0837	PA	LEANDRO DA SILVA ABREU	30/07/2019	17:15	TM00001305	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
141	QDR8374	PA	LEONARDO CUNHA FERREIRA	31/07/2019	17:52	TM00001342	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
142	QUD1195	MG	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	30/07/2019	11:10	TM00001294	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
143	QDZ4726	PA	LUCAS A C DE SOUZA EIRELI EPP	31/07/2019	15:34	TM00001331	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
144	QDZ4726	PA	LUCAS A C DE SOUZA EIRELI EPP	31/07/2019	15:34	TM00000980	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
145	QDZ4726	PA	LUCAS A C DE SOUZA EIRELI EPP	31/07/2019	15:52	TM00001104	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
146	QDS6538	PA	LUCILEA SARDINHA OLIVEIRA	30/07/2019	15:35	TM00001300	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
147	JVU7918	AP	LUIZ VICENTE DE SOUZA	31/07/2019	17:37	TM00001116	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
148	JUU6151	PA	MANOEL LUCIO ALVES FRANCA	31/07/2019	16:10	TM00001336	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
149	QET2075	PA	MANOEL RAIMUNDO TORRES	31/07/2019	12:18	TM00001102	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
150	MSV5133	PA	MARIA ARAUJO DE SOUSA	30/07/2019	17:35	TM00001307	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
151	QDH0644	PA	MARIA ARLETE DA LUZ ALVES	30/07/2019	15:09	TM00000965	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
152	JUE5024	PA	MARIA DA CONCEICAO DIAS COELHO	30/07/2019	10:19	TM00001200	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
153	NSH3153	PA	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DOS REIS	30/07/2019	14:42	TM00000962	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
154	QDA5222	PA	MARIA LINDALVA GOMES ALEIXO	30/07/2019	15:25	TM00000969	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
155	QEK7057	PA	MARIA ODETE ANDRADE DA SILVA	30/07/2019	16:31	TM00001206	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
156	QDO0798	PA	MARIA PINTO DA ROCHA	30/07/2019	11:55	TM00001296	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
157	QDO0798	PA	MARIA PINTO DA ROCHA	30/07/2019	15:55	TM00001297	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
158	OTX3441	PA	MARTA DA SILVA OLIVEIRA	30/07/2019	17:20	TM00001306	58191	TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIO
159	JWC4247	PA	MAYBE MARIANE SANTOS CORREIA	30/07/2019	14:53	TM00000963	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
160	OTV6426	PA	MICHELLE TADAIESKY TAVARES	31/07/2019	17:10	TM00001109	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
161	OJB0985	PA	NILCILENE DE NAZARE BENTO FONSECA	30/07/2019	08:11	TM00001265	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
162	OTL6595	PA	NORMA MARTINS DA SILVA	31/07/2019	15:56	TM00001333	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
163	OSY9941	PA	OLINDA	30/07/2019	15:23	TM00000966	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

			DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIME					
164	OTB2588	PA	P C DOS SANTOS MAQUINAS ME	30/07/2019	14:52	TM00001202	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
165	JVQ2457	PA	RAIMUNDO JUNIOR BORGES DE SOUZA	30/07/2019	16:46	TM00001207	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
166	QDR6028	PA	RANTHER MATEUS DA SILVA CARDOSO	30/07/2019	17:57	TM00000868	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
167	QDU9650	PA	RENATO SILVA DA COSTA	30/07/2019	17:45	TM00001308	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
168	QDF5202	PA	ROBERTA DOS REIS PANTOJA	31/07/2019	16:48	TM00001107	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
169	LBY8071	PA	RODRIGO DOS SANTOS FERREIRA	31/07/2019	12:15	TM00000871	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
170	QDM0432	PA	RUBNILTON DE SOUZA PEREIRA	30/07/2019	17:24	TM00001210	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
171	QDM0432	PA	RUBNILTON DE SOUZA PEREIRA	30/07/2019	17:23	TM00001212	52152	DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS
172	QES1270	PA	SANDRO SILVIO DOS SANTOS BAHIA	31/07/2019	17:15	TM00001111	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
173	QDT1153	PA	SELMA DE SOUZA DE SOUZA	31/07/2019	17:34	TM00001115	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
174	QES7364	PA	SELMA MARIA CONCEICAO DA SILVA	31/07/2019	17:38	TM00001339	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
175	QES7364	PA	SELMA MARIA CONCEICAO DA SILVA	31/07/2019	17:40	TM00001340	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
176	OSZ6499	PA	SHEILA CHAGAS RESENDE	30/07/2019	10:15	TM00001289	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
177	NTB2383	PA	SONAIRA BARBOSA DA SILVA AMORIM	31/07/2019	12:08	TM00001266	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
178	OFJ0597	PA	STEPHANIE SANTOS DO EGITO	30/07/2019	17:24	TM00000974	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
179	QDX4267	PA	WAGNER CARLOS GALVAO	31/07/2019	17:13	TM00001108	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
180	OTD3473	PA	WALLISSON RICK CARDOSO DA SILVA	30/07/2019	10:25	TM00001291	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
181	OTJ3775	PA	ADAMILTON RODRIGUES PIQUET	02/08/2019	10:10	TM00001405	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
182	JVR2457	PA	ADEMIR RAMOS COSTA	02/08/2019	10:58	TM00001540	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
183	KXI2924	PA	ADILSON MORAES DE FARIAS	01/08/2019	10:18	TM00001214	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
184	JVM2956	PA	ADINAEL PAIVA FERREIRA	02/08/2019	06:37	TM00000875	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
185	OTP6685	PA	ADRIANO DA CONCEICAO MORAIS	02/08/2019	08:58	TM00001440	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
186	OCA5208	PA	ADRIANO DE ARAUJO FILGUEIRA	02/08/2019	07:06	TM00001382	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
187	OBT4481	PA	ADRIANO GOMES LOBATO	02/08/2019	07:00	TM00001222	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
188	OBT4481	PA	ADRIANO GOMES LOBATO	02/08/2019	07:01	TM00001223	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
189	QEX6540	PA	ALAN OLIVEIRA DE MELO	02/08/2019	08:44	TM00001280	60760	TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL
190	QEX6540	PA	ALAN OLIVEIRA DE MELO	02/08/2019	08:46	TM00001531	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
191	QEX6540	PA	ALAN OLIVEIRA DE MELO	02/08/2019	08:48	TM00001532	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
192	QDU3133	PA	ALUIZIO PAIXAO MOURAO	02/08/2019	07:39	TM00001435	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
193	OSW0516	PA	ALUIZIO PAIXAO MOURAO	02/08/2019	08:26	TM00001398	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
194	OTK0631	PA	AMANDA CAROLINA AZEVEDO DIAS	01/08/2019	11:42	TM00001217	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
195	OFQ9288	PA	ANA CELIA SOARES RIBEIRO	02/08/2019	07:51	TM00001275	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
196	QVF0644	PA	ANA GLEYSE SILVA DO ROSARIO	02/08/2019	08:15	TM00001396	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
197	QDP6679	PA	ANA PAULA DA CUNHA	02/08/2019	08:15	TM00001436	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
198	OTN9354	PA	ANA PAULA PANTOJA QUEIROZ	02/08/2019	08:23	TM00001277	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
199	OBX1408	PA	ANDERSON BARBOSA FREITAS	02/08/2019	09:46	TM00001442	68580	TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE
200	QDM8006	PA	ANDREY JEYME OLIVEIRA DE SOUZA	02/08/2019	07:45	TM00001392	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
201	NSI0073	SP	ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO	02/08/2019	08:05	TM00001227	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
202	QDS9899	PA	ANTONIO IRENO RODRIGUES DE MATOS	02/08/2019	07:41	TM00001391	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
203	QDS9899	PA	ANTONIO IRENO RODRIGUES DE MATOS	02/08/2019	07:39	TM00001224	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
204	JUF6666	PA	ANTONIO KLEYTON DE OLIVEIRA GOMES	02/08/2019	08:38	TM00001230	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
205	JUY5251	PA	ANTONIO NORONHA DE SOUZA	02/08/2019	08:26	TM00001229	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
206	QEA2032	PA	CARLA DANIELLE DA PAIXAO SANTANA	02/08/2019	08:34	TM00001278	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
207	QEA2032	PA	CARLA DANIELLE DA PAIXAO SANTANA	02/08/2019	08:37	TM00001279	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
208	QEE6306	PA	CARLOS EDSON COSTA MARTINS	02/08/2019	08:47	TM00001400	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
209	OTF6138	PA	CILEIDE PEREIRA TAVARES	02/08/2019	07:12	TM00001383	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
210	QEN1508	PA	CLAUDIA SOUSA DOS SANTOS	02/08/2019	08:54	TM00001534	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
211	OTA0226	PA	CLEIDIELE FERREIRA CORDEIRO	02/08/2019	07:39	TM00001390	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
212	OTO5378	PA	CRISTIAN	02/08/2019	10:08	TM00001444	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR

			NASCIMENTO DE ALMEIDA					S/CAPACETE DE SEGURANCA
213	OTT7727	PA	C5 LOGISTICA TRANSPORTE E COMERCIO LTDA	01/08/2019	11:00	TM00001216	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
214	OTV2460	PA	DAMIAO CRISPIM	02/08/2019	08:58	TM00001401	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
215	QDL9870	PA	DANIEL ROCHA CAMPOS FILHO	02/08/2019	10:02	TM00001443	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
216	OFN3153	PA	DEISE CRISTINA LOUBE OLIVEIRA	02/08/2019	08:51	TM00001533	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
217	NSE0078	PA	DUVIRGEM SANTANA LIMA	02/08/2019	09:20	TM00001483	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
218	QDP5395	PA	ELI PEREIRA DANTAS	02/08/2019	09:04	TM00001482	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
219	OBY5101	PA	ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS ME	02/08/2019	09:01	TM00001441	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
220	OTQ0218	PA	ENOCLEBIO DE SOUSA VIEIRA	02/08/2019	07:23	TM00001433	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
221	QEA2087	PA	FRANCINALDO LINHARES MARQUES	02/08/2019	07:00	TM00001381	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
222	JUY4134	PA	FRANCISCO DE ASSIS AQUINO	01/08/2019	14:24	TM00001271	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
223	OTD3567	PA	GILMAR DA CONCEICAO ARAUJO	02/08/2019	08:16	TM00001397	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
224	OSX1857	PA	GISELLE BIANCA TRINDADE	01/08/2019	14:12	TM00001269	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
225	QDF7359	PA	HILDA RODRIGUES DE BRITO NETA	02/08/2019	07:20	TM00001385	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
226	QEV8394	PA	JADERSON RENAN LENINE PEREIRA	02/08/2019	10:13	TM00001445	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
227	QDE2894	PA	JAMILLE DE FATIMA REIS LIMA	02/08/2019	07:39	TM00001273	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
228	QEA8555	SP	JANILTON ANDRADE SILVA	01/08/2019	18:00	TM00001220	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
229	OFK2909	PA	JEAN ROBERTO AZEVEDO ASSIS DA SILVA	02/08/2019	08:42	TM00001438	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
230	QEF4929	PA	JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS	02/08/2019	10:31	TM00001538	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
231	QEF4929	PA	JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS	02/08/2019	10:29	TM00001537	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
232	OTU2201	PA	JM POLLYANNY COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	02/08/2019	07:51	TM00001226	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
233	NSI9069	PA	J.MACHADO COMERCIO DE PETROLEO LTDA	02/08/2019	07:17	TM00001384	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
234	OTJ8732	PA	JOANA ARAUJO DOS SANTOS	02/08/2019	07:48	TM00001393	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
235	NSP3775	PA	JOSE CLEBERSON MELO DE SOUZA	02/08/2019	06:50	TM00000878	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
236	JUT7841	PA	JOSE DAMIAO DA SILVA NETO	02/08/2019	10:22	TM00001536	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
237	NST8998	PA	JOSE DOS SANTOS SILVA	02/08/2019	07:57	TM00001394	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
238	OTJ7455	PA	JOSE IRANIL SILVA COSTA	01/08/2019	18:00	TM00001218	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
239	OTQ7218	PA	JOSUE PEREIRA HONORATO	02/08/2019	07:25	TM00001434	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
240	QVH5154	PA	KLEBERSON TIAGO REIS SANTOS	02/08/2019	07:34	TM00001388	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
241	QDY5330	PA	L E SILVA NETO EIRELI	02/08/2019	06:46	TM00000877	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
242	QES7472	PA	LAURILENE DO SOCORRO PINTO SANTANA	01/08/2019	14:18	TM00000874	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
243	QDU9957	PA	LC PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI EPP	02/08/2019	08:31	TM00001437	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
244	QDJ4449	PA	LEIDIJANE BRITO DA SILVA	02/08/2019	09:03	TM00001402	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
245	QEA5624	PA	LUCAS BARROS SOARES	02/08/2019	06:55	TM00000879	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
246	EBV8017	PA	LUCIVALDO DOS SANTOS BEZERRA	01/08/2019	15:10	TM00001345	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
247	QDC3209	PA	MAITE SOARES DE FREITAS	02/08/2019	07:51	TM00001225	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
248	QEM5525	PA	MARCELINO FERREIRA PINHEIRO	01/08/2019	18:07	TM00001219	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
249	QEE5556	PA	MARCILEA CORREA DE JESUS	01/08/2019	15:16	TM00001346	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
250	OFK0270	PA	MARCIO MAZARO	02/08/2019	08:53	TM00001439	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
251	JVC7952	PA	MARCOS PAULO SILVA PINHEIRO	02/08/2019	08:10	TM00001276	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
252	NSL8533	PA	MARCUS VINICIUS LEAL SANTOS DE SOUZA	02/08/2019	08:09	TM00001395	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
253	QEA2481	PA	MARIA DE BELEM SILVA DO NASCIMENTO	01/08/2019	14:15	TM00001270	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
254	QEA2481	PA	MARIA DE BELEM SILVA DO NASCIMENTO	01/08/2019	15:07	TM00001344	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
255	JVY4402	PA	MARILEIA DO ROSARIO SANTOS	02/08/2019	06:58	TM00000880	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
256	NSG9938	PA	MAURO LUCIO FERREIRA SOUZA	01/08/2019	14:15	TM00000873	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
257	OFO3251	PA	NIVALDO LOPES ALFAIA	02/08/2019	08:30	TM00001399	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE

258	OTQ9772	PA	PATRICK LUAN FALCAO SANTANA	02/08/2019	07:22	TM00001386	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
259	NTB9701	PA	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	02/08/2019	07:38	TM00001389	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
260	QEI9246	PA	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE LIMA	02/08/2019	06:40	TM00000876	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
261	QVA0162	PA	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE LIMA	02/08/2019	09:10	TM00001403	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
262	QEL1457	PA	REGINALDO FERREIRA LIMA	02/08/2019	09:12	TM00001535	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
263	QDI6193	PA	RODRIGO LIMA DOS SANTOS	30/07/2019	11:34	TM00001213	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
264	QEJ9732	PA	RONIVAN GARCIA DOS SANTOS	02/08/2019	07:17	TM00001432	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
265	OFS4736	PA	SERGIO MARIO CORREA DA SILVA	02/08/2019	07:09	TM00001431	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
266	QEO0192	PA	STARR COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME	02/08/2019	09:44	TM00001484	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
267	OTU6509	PA	SUSANA COSTA DOS SANTOS	02/08/2019	10:04	TM00001404	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
268	QDN8706	PA	THIAGO DA SILVA BEZERRA	01/08/2019	15:02	TM00001343	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/SINALIZACAO
269	QDR8374	PA	WELLINGTON COSME DA SILVA ABREU	31/07/2019	17:49	TM00001341	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
270	JQS8938	PA	WILCICLEI ASSIS DE SOUZA	02/08/2019	08:43	TM00001481	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
271	OTH6248	PA	WILLIAM SANTOS DA SILVA	02/08/2019	08:07	TM00001228	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA

Com base nas competências elencadas no art. 24 e fulcro no art. 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresenta - lo no endereço discriminado acima, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7 e §8 da Lei Federal nº 9.503/97, **o formulário está disponível na sede da Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba e no site da Prefeitura Municipal de Marituba (http://www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/) e deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos exigidos, de acordo com a modalidade da infração.** Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser enviada por remessa postal para DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DIRETRAN) Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 2002 A – Centro - Marituba – Pará – CEP: 67200-000 ou protocolizada na Sede da Diretoria Municipal de Trânsito. **Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável, apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.**

ALBERTO SOUTO GRANHEN
Diretor De Transito

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:FA10AEEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE TRÂNSITO DE MARITUBA "EDITAL DE PENALIDADE"

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito nº15/2019

Órgão: «MUNICIPIO DE MARITUBA»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QEK7176	PA	CLEBER RAIMUNDO CARVALHO NUNES	03/06/2019	17:14	M005799	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
2	OTC6414	PA	GLAYSON GONCALVES DA SILVA	03/06/2019	17:16	M005600	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
3	JUN7627	PA	JOSE SANTOS DAMASCENO	03/06/2019	17:15	M005798	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
4	NSV2914	PA	RAIMUNDA PEREIRA	03/06/2019	17:06	M005797	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
5	OFS7361	PA	ROGERIO ROSA PALHETA	03/06/2019	17:43	M005796	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO

Com base nas competências elencadas no art. 24 e fulcro no art. 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietários de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008 e 619/2016. O formulário está disponível na sede da Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba e no site da Prefeitura Municipal de Marituba (http://www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/) e deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos exigidos, de acordo com a modalidade da infração. O recurso de Penalidade deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento

que comprove a representação. O Recurso de Penalidade poderá ser enviada por remessa postal para DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MARITUBA (DIRETRAN) Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 2002 A – Centro - Marituba – Pará – CEP: 67200-000 ou protocolizada na Sede da Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba**. Não serão conhecidos Recursos de Penalidade, apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.**

ALBERTO SOUTO GRANHEN
Diretor De Transito

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:48D19A54

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-160919/023-AR-SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-160919/023-AR-SAÚDE

O **Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará,** Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **Patrícia Silva Chaves**, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Travessa Antônio Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará, brasileira, denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o N° 023/2019-PP-SRP-PMAS-SAÚDE, na forma PRESENCIAL, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da (s) Empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a (s) classificação (ões) por ela(s) alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 9.488, de 2018, em conformidade com as disposições a seguir:

A. S. RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.918.761/0001-22, residente e domiciliada na Passagem Dalva, nº 02, Box 03, Bairro: Marambaia, CEP: 66.615-080, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. Nelson de Jesus Vale de Souza, sob o RG: 1767668 e sob o CPF: 236.545.382-15, residente e domiciliado na Passagem Santa Catarina, nº 204, Bairro: Sacramenta, Belém-PA.

M. J. GARRIDO & CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.939.261/0001-34, residente e domiciliada na Passagem Francisco Lobato, 42, Cremação, CEP: 66.063-450, Belém-PA, neste ato representada pela Sra. Maria do Carmo Nascimento da Costa, sob o RG: 4678387 e sob o CPF: 029.706.002-34, residente e domiciliado Passagem Francisco Lobato, 42, Cremação, CEP: 66.063-450, Belém-PA.

VERSATIL COPIAS E IMPRESSOS EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.322.647/0001-07, residente e domiciliada na Av. Nazeazeno Ferreira, 70 A, Padre Luiz, Bragança-PA, neste ato representada pelo Sr. Fabio Renato de Lima e Lima, sob o RG: 2923577 e sob o CPF: 605.918.112-00, residente e domiciliado na Rua Américo de Sousa Oliveira, 79, Bairro: Aldeia, CEP: 68.600-000, Bragança-PA.

J F MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.866.439/0001-06, residente e domiciliada na Al. Caiçara, nº 47, Box B, Bairro: Novo Estrela, Castanhal-PA, neste ato representada pelo Sr. João Freitas Monteiro, sob o RG: 3468620 e sob o CPF: 661.515.622-91, residente e domiciliado Al. Toledo, 47, Bairro: Estrela, Castanhal-PA, CEP: 68.743-330.

DESIGNER VISUAL LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.459/0001-47, residente e domiciliada na Tv. Curuçá, nº 23, Centro, Tailândia-PA, CEP: 68.695-000, neste ato representada pelo Sr. Aiuton Onofre de Souza, sob o RG: 00980101 e sob o CPF: 267.907.772-53, residente e domiciliado na Tv. Castelo Branco, nº 1923, Ed. Primavera, apto. 301, São Bras, Belém-PA.

DO OBJETO:
Contratação de Serviço de Reprodução Gráfica de Impressos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará e os demais estabelecimentos de saúde.

DOS QUANTITATIVOS E LIMITES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Os quantitativos referente as adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Licitante: A. S. RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP					
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA					
Item	**Descrição Impresso**	**Frente e Verso**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Valor total**
4	BOLETIM PRODUÇÃO AMBULATORIAL - C, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M	Não	150.000	R$ 0,08	R$ 12.000,00
9	FICHA DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE GESTANTE SISPRENATAL, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M	Sim	10.000	R$ 0,08	R$ 800,00
14	FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M	Sim	20.000	R$ 0,08	R$ 1.600,00
20	PRONTUÁRIO DO CLIENTE, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M	Sim	60.000	R$ 0,08	R$ 4.800,00
28	FORMULÁRIO MARCADORES DO CONSUMO ALIMENTAR DO SISVAN, IMPRESSÃO EM VERDE, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M	Não	30.000	R$ 0,08	R$ 2.400,00
29	CARTÃO DA GESTANTE, IMPRESSÃO EM VERDE, TAM.21X30CM, PAPEL BRANCO AP 180G/M	Sim	20.000	R$ 0,12	R$ 2.400,00
CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento)					

Item	Descrição Impresso	Frente e Verso	Quant.	Valor Unit.	Valor total
37	LAUDO HEPATITES B E C, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M	Não	12.000	R$ 0,08	R$ 960,00
38	LAUDO TESTE RÁPIDO HIV E SÍFILIS, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M	Não	16.000	R$ 0,08	R$ 1.280,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
Item	**Descrição Impresso**	**Frente e Verso**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor total**
42	TERMO DE APREENSÃO E OU REMOÇÃO DE PRODUTOS, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M	Não	12.000	R$ 0,08	R$ 960,00
43	CARTEIRA DE MANIPULADOR DE ALIMENTOS , IMPRESSÃO EM PRETO, TAM 21X15 CM, PAPEL BRANCO AP 180G/M	Sim	8.000	R$ 0,12	R$ 960,00
VIG. EPIDEMIOLÓGICA					
Item	**Descrição Impresso**	**Frente e Verso**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor total**
47	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO	Não	12.000	R$ 0,08	R$ 960,00
51	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO	Sim	12.000	R$ 0,08	R$ 960,00
55	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES – LIRA	Não	6.000	R$ 0,08	R$ 480,00
56	CARTEIRA DE VACINAÇÃO ANTI-RABICA	Sim	20.000	R$ 0,12	R$ 2.400,00
CENTRO DE SAÚDE DA MULHER					
Item	**Descrição Impresso**	**Frente e Verso**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Valor total**
60	FORMULÁRIO REQUISIÇÃO EXAMES PCCU, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M	Sim	25.000	R$ 0,08	R$ 2.000,00
64	CADERNETA DE GESTANTE	Sim	6.000	R$ 0,19	R$ 1.140,00
68	ATESTADO MÉDICO, IMPRESSÃO EM VERDE 21X15 CM, PAPEL BRANCO AP 90G/M	Não	4.000	R$ 0,05	R$ 200,00
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Item	**Descrição Impresso**	**Frente e Verso**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor total**
72	CERTIFICADOS CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE PAPEL COUCHE 220G - F16	Não	20.000	R$ 0,99	R$ 19.800,00
TOTAL DA LICITANTE **A. S. RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**					R$ 56.100,00

Licitante: DESIGNER VISUAL LTDA-EPP					
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA					
Item	**Descrição Impresso**	**Frente e Verso**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Valor total**
5	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, IMPRESSÃO EM VERDE 21X15 CM, PAPEL BRANCO AP 90G/M	Não	30.000	R$ 0,07	R$ 2.100,00
8	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M	Sim	20.000	R$ 0,08	R$ 1.600,00
12	FICHA DE PROCEDIMENTO –ESUS, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M	Sim	30.000	R$ 0,08	R$ 2.400,00
18	PEDIDO DE MEDICAÇÃO MENSAL RENAME, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M	Não	10.000	R$ 0,18	R$ 1.800,00
19	PEDIDO DE MEDICAÇÃO SOB CONTROLE ESPECIAL, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M	Não	10.000	R$ 0,08	R$ 800,00
26	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, IMPRESSÃO EM VERDE 21X15 CM, PAPEL BRANCO AP 90G/M	Não	100.000	R$ 0,08	R$ 8.000,00
27	FORMULÁRIO CADASTRO INDIVIDUAL DO SISVAN, IMPRESSÃO EM VERDE, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M	Não	30.000	R$ 0,08	R$ 2.400,00
CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento)					
Item	**Descrição Impresso**	**Frente e Verso**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor total**
35	FICHA DO COLETADOR, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M	Não	4.000	R$ 0,08	R$ 320,00
36	FORMULÁRIO SI-CTA, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M	Sim	16.000	R$ 0,08	R$ 1.280,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
Item	**Descrição Impresso**	**Frente e Verso**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor total**
41	IMPRESSOS TERMOS DE NOTIFICAÇÃO, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M	Não	16.000	R$ 0,08	R$ 1.280,00
VIG. EPIDEMIOLÓGICA					
Item	**Descrição Impresso**	**Frente e Verso**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor total**
46	INFORMAÇÃO SEMANAL – NOTIFICAÇÃO NEGATIVA	Não	6.000	R$ 0,08	R$ 480,00
50	FICHA DE INVESTIGAÇÃO LEPTOSPIROSE	Sim	12.000	R$ 0,08	R$ 960,00
54	FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DA LOCALIDADE	Não	6.000	R$ 0,08	R$ 480,00
CENTRO DE SAÚDE DA MULHER					
Item	**Descrição Impresso**	**Frente e Verso**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Valor total**
59	FORMULÁRIO DE EXAME ESPECIALIZADO, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M	Sim	12.000	R$ 0,08	R$ 960,00
63	PRONTUÁRIO DO CLIENTE, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M	Sim	20.000	R$ 0,05	R$ 1.000,00
67	BOLETIM DE PRODUÇÃO – MÉDICO	Sim	4.000	R$ 0,08	R$ 320,00
Total da Licitante DESIGNER VISUAL LTDA-EPP					R$ 26.180,00

Licitante: VERSATIL COPIAS E IMPRESSOS EIRELI-EPP					
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA					
Item	**Descrição Impresso**	**Frente e Verso**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Valor total**
2	BOLETIM PRODUÇÃO INDIVIDUAL - I, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M	Não	150.000	R$ 0,09	R$ 13.500,00
3	BOLETIM DE PRODUÇÃO DIÁRIA, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M	Não	30.000	R$ 0,09	R$ 2.700,00
7	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M	Sim	15.000	R$ 0,09	R$ 1.350,00
11	FICHA DE PRATELEIRA, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M	Não	10.000	R$ 0,09	R$ 900,00
16	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M	Não	50.000	R$ 0,09	R$ 4.500,00
17	PEDIDO DE INSULINA, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M	Não	10.000	R$ 0,09	R$ 900,00
24	REGISTRO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M	Não	25.000	R$ 0,09	R$ 2.250,00
25	REGISTRO DE PRE NATAL, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M	Não	20.000	R$ 0,09	R$ 1.800,00
33	FICHA DE PERINATAL	Sim	20.000	R$ 0,09	R$ 1.800,00
34	FOLDER PARA CAMPANHAS DA ATENÇÃO BÁSICA	Sim	80.000	R$ 0,40	R$ 32.000,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
Item	**Descrição Impresso**	**Frente e Verso**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor total**
40	IMPRESSOS TERMOS DE INTIMAÇÃO, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M	Não	4.000	R$ 0,09	R$ 360,00
44	BOLETIM PRODUÇÃO AMBULATORIAL - C, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M	Não	4.000	R$ 0,09	R$ 360,00
VIG. EPIDEMIOLÓGICA					
Item	**Descrição Impresso**	**Frente e Verso**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor total**
49	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENGUE E FEBRE CHIKUNGUNYA	Sim	12.000	R$ 0,09	R$ 1.080,00
53	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL	Sim	16.000	R$ 0,09	R$ 1.440,00
57	FOLDER PARA CAMPANHAS 21cm x 30cm	Sim	50.000	R$ 0,32	R$ 16.000,00
CENTRO DE SAÚDE DA MULHER					
Item	**Descrição Impresso**	**Frente e Verso**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Valor total**
61	RECEITUÁRIO, IMPRESSÃO EM VERDE 21X15 CM, PAPEL BRANCO AP 90G/M	Não	25.000	R$ 0,06	R$ 1.500,00
66	LAUDO PARA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR – AIH	Não	2.000	R$ 0,09	R$ 180,00
69	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M	Sim	12.000	R$ 0,09	R$ 1.080,00
70	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA – REFERÊNCIA, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M	Sim	12.000	R$ 0,09	R$ 1.080,00
Total da licitante VERSATIL COPIAS E IMPRESSOS EIRELI-EPP					R$ 84.780,00

Licitante: J F MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME					
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA					
Item	**Descrição Impresso**	**Frente e Verso**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Valor total**
30	CARTÃO DA CRIANÇA, IMPRESSÃO EM VERDE, TAM.21X30CM, PAPEL BRANCO AP 180G/M	Sim	20.000	R$ 0,22	R$ 4.400,00
Total da licitante J F MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME					R$ 4.400,00

Licitante: M. J. GARRIDO & CIA LTDA-ME					
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA					
Item	**Descrição Impresso**	**Frente e Verso**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Valor total**
1	ATESTADO MÉDICO, IMPRESSÃO EM VERDE 21X15 CM, PAPEL BRANCO AP 90G/M	Não	150.000	R$ 0,05	R$ 7.500,00
6	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M	Sim	150.000	R$ 0,06	R$ 9.000,00
10	FICHA DE FREQUÊNCIA, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M	Não	10.000	R$ 0,08	R$ 800,00
14	FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M	Sim	20.000	R$ 0,08	R$ 1.600,00
15	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M	Sim	20.000	R$ 0,08	R$ 1.600,00
31	PRONTUÁRIO DO CLIENTE PAPEL AP 1 COR	Sim	80.000	R$ 0,08	R$ 6.400,00
32	FICHA DE VISITA DOMICILIAR PAPEL AP 1 COR	Sim	30.000	R$ 0,08	R$ 2.400,00
CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento)					
Item	**Descrição Impresso**	**Frente e Verso**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor total**
39	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M	Não	8.000	R$ 0,08	R$ 640,00
VIG. EPIDEMIOLÓGICA					
Item	**Descrição Impresso**	**Frente e Verso**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor total**
45	CARTEIRA DE VACINAÇÃO ADULTO IMPRESSÃO EM VERDE 8X20 CM, PAPEL BRANCO AP 180G/M	Sim	60.000	R$ 0,19	R$ 11.400,00
48	MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS	Não	12.000	R$ 0,08	R$ 960,00
52	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL	Não	12.000	R$ 0,08	R$ 960,00
CENTRO DE SAÚDE DA MULHER					
Item	**Descrição Impresso**	**Frente e Verso**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Valor total**
58	FORMULÁRIO BPA, IMPRESSÃO EM PRETO, TAM.21X30CM , PAPEL BRANCO AP 90G/M	Não	12.000	R$ 0,08	R$ 960,00
62	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, IMPRESSÃO EM VERDE 21X15 CM, PAPEL BRANCO AP 90G/M	Não	20.000	R$ 0,05	R$ 1.000,00
65	FICHA PARA AUTORIZAÇÃO DO EXAME DO TESTE DO PEZINHO	Não	4.000	R$ 0,08	R$ 320,00
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Item	**Descrição Impresso**	**Frente e Verso**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor total**
71	CRACHÁS CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE - PAPEL COUCHE 220G	Não	20.000	R$ 0,70	R$ 14.000,00
Total da licitante M. J. GARRIDO & CIA LTDA-ME					R$ 59.540,00

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir do dia 16 de setembro de 2019 e até o dia 16 de setembro de 2020, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

São Francisco do Pará, 16 de setembro de 2019.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:6E0BE32F